



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 183

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 1969

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, no cumprimento das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 124 — Aprovar, de acordo com os esquemas anexos, a alteração do orçamento da despesa do Conselho Nacional de Pesquisas, publicado no Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 13 de março de 1969, para aplicar-lhe o Crédito Suplementar de NCr\$ 4.169.670,00 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta cruzeiros novos) que foi concedido a este Órgão pelo Decreto nº 65.099, de 4 de setembro de 1969, elevando assim o orçamento do corrente ano, de NCr\$ 39.874.800,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros novos) para NCr\$ 44.044.470,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros novos).

5.01.11 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 1969, APLICANDO A SUPLEMENTAÇÃO DE NCr\$ 4.169.670,00

		P/NCr\$ 1,00		
CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SUPLEMENTAÇÃO CONFORME DEC. Nº 65.099, DE 4/9/69	SITUAÇÃO NOVA
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.7.1	Entidades Internacionais	194.000	"	194.000
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.1	194.000	"	194.000
3.2.7.2	Entidades Federais			
01.00	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação			
02	Salário-Família	19.500	"	19.500
03	Contribuições de Previdência Social	27.700	"	27.700
04	Diversos			
	1) Pessoas	14.500	"	14.500
	2) Compromissos com instituições no exterior	8.000	"	8.000
	3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas de Pesquisas	15.000	"	15.000
	Ao IBBD - Total de Diversas Transferências Correntes	81.700	"	81.700
02.00	Instituto de Matemática Pura e Aplicada			
02	Salário-Família	1.000	"	1.000
04	Diversos			
	2) Compromissos com instituições no exterior	1.000	"	1.000
	3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas de Pesquisas	100.000	"	100.000
	Ao IMPA - Total de Diversas Transferências Correntes	102.000	"	102.000
03.00	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia			
01	Inativos	51.600	"	51.600
02	Salário-Família	110.000	"	110.000
03	Contribuições de Previdência Social	27.400	"	27.400
04	Diversos			
	1) Pessoas	8.000	"	8.000
	3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas de Pesquisas	550.000	"	550.000
	Ao INPA - Total de Diversas Transferências Correntes	747.000	"	747.000

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

				P/NCr\$ 1,00	
CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SUPLEMENTAÇÃO CONFORME DEC. Nº 65.099, DE 14/9/69	SITUAÇÃO NOVA	
3.2.7.0	04.00 Instituto de Pesquisas Rodoviárias	2.700	"	2.700	
	03 Contribuições de Previdência Social		"		
	04 Diversos	1.600	"	1.600	
	1) Pessoas		"		
	Ao IPR - Total de Diversas Transferências Correntes	4.300	"	4.300	
	08.00 Comissão Nacional de Atividades Espaciais		"		
	04 Diversos		"		
	3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas de Pesquisas	435.000	"	435.000	
	A CNAE - Total de Diversas Transferências Correntes	435.000	"	435.000	
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.2 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Entidades Federais	1.370.000	"	1.370.000	
3.2.7.8	Pessoas		"		
	4) Indenizações Trabalhistas	14.300	"	14.300	
3.2.7.6	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.5	14.300	"	14.300	
	Diversos - Auxílios e Bolsas de Pesquisas ..	12.200.000	4.169.670	16.369.670	
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.6	12.200.000	4.169.670	16.369.670	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0	13.778.300	4.169.670	17.947.970	

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1969

DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

			P/NCr\$ 1,00		
PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETOS (1) ATIVIDADES (2) Nº DE ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS CORRENTES		SUPLEMENTAÇÃO CONFORME DEC. Nº 65.099, DE 4/9/69	DOTAÇÃO SITUAÇÃO NOVA
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	DOTAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL		
08.02.03.2.023	EDUCAÇÃO - Estudos e Pesquisas - Concessão de Auxílios e Bolsas relacionados à Pesquisa Científica	3.2.7.1	194.000	-	194.000
		3.2.7.2.01.04-2)	5.000	-	5.000
		3)	15.000	-	15.000
		3.2.7.2.02.04-2)	1.000	-	1.000
		3)	100.000	-	100.000
		3.2.7.2.03.04-3)	550.000	-	550.000
		3.2.7.2.05.04-3)	435.000	-	435.000
		3.2.7.6	11.700.000	-	-
		S O M A	19.000.000	4.169.670	17.169.670

RECEITA**RECEITAS CORRENTES**

Subvenção da União
Lei nº 5546, de 29/11/68 25.574.000

Crédito Suplementar
Dec. nº 65.099, de 4/9/69 4.169.670

Rendas Eventuais 28.000 29.771.670

RECEITAS DE CAPITAL

Subvenção da União
Lei nº 5546, de 29/11/68 14.272.800

TOTAL DA RECEITA 44.044.470

DESPESA**Conselho Nacional de Pesquisas e órgãos subordinados**

PROJETOS
08.02.03.1.018-CNPq., IBBD, IMPA, INPA, IPR 700.000
08.02.03.1.019-CNAE 4.772.800
08.02.03.1.020-IMP 300.000
08.02.03.1.021-CNPq. 8.500.000
08.02.03.1.022-CNPq. 500.000 14.772.800

ATIVIDADES

08.02.03.2.017-CNPq., IBBD, IMPA, INPA, IPR, CNAE 4.554.100
08.02.03.2.018-CNAE 6.045.000
08.02.03.2.019-IMP 833.500
08.02.03.2.020-IMP 145.900
08.02.03.2.021-IPR 55.300
08.02.03.2.022-IBBD 468.200
08.02.03.2.023-CNPq., IBBD, IMPA, INPA, CNAE 17.169.670 29.271.670

TOTAL GERAL DA DESPESA 44.044.470

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Serviço de Orçamento, em 19 de setembro de 1969

CONFERE:

Joaquim da Rocha
Diretor da D.C.O.

VISTO:

Dorival Frotte
Diretor-Geral.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves I

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67
e da Lei nº 5.308, de 7-7-67

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRORELAÇÃO Nº 15-A
ATOS DO PRESIDENTE
Em 20 de março de 1969

Portaria nº 131, de 7.3.1969 — Designa Ivan de Sá Pereira, matrícula número 2.454, Escriturário, classe "E", para a Função de Confiança Índice 17, de Chefe da Seção de Aquisição da Divisão de Operações da Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência, da Chefia da Seção de Habitação da Agência Central de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Paulo Sérgio Felix Cardoso, matrícula número 3.543, Escriturário, classe "A", para a Função de Confiança Índice 17, de Chefe da Seção de Construção da Divisão de Operações da Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência, da função de Subchefe da Seção de Financiamento à Indústria de Construção Civil da Agência Central de Habitação e Hipotecas, pela qual vinha respondendo sob o regime estatutário. Ivan Bandeira de Gouveia Filho, matrícula número 1.121, Escriturário, classe "O", para a Função de Confiança Índice 17, de Chefe da Seção de Hipotecas da Divisão de Operações da Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência, da Gerência da Agência Central de Hipotecas da Carteira de Habitação e Hipotecas, pela qual vinha respondendo sob o regime estatutário. Paulo Binder, matrícula número 3.531, Escriturário, classe "A", para a Função de Confiança Índice 17, de Chefe da Seção de Escrituras da Divisão Administrativa da Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência, da função de Subchefe da Seção de Hipotecas da Agência Central de Hipotecas, da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Humberto Rocha, matrícula número 2.074, Escriturário, classe "L", para a Função de Confiança Índice 17, de Chefe da Seção de Poupanças da Divisão de Operações da Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência, da Chefia da Seção de Depósitos Reajustáveis da Agência Central de Habitação e Hipotecas, pela qual vinha respondendo sob o regime estatutário. Sylvio Lourenço Soares, matrícula número 1.046, Escriturário, classe "H", para a Função de Confiança Índice 17, de Chefe da Seção de Distribuição e Controle de Cobranças da Divisão Administrativa da Carteira de Habitação e Hipotecas, exonerando-o, em consequência, do cargo de Chefe da Seção de Cobranças, da Agência Central de Hipotecas da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Gláucia Olynth Ramos, matrícula número 691, Escriturário, classe "H", para a Função de Confiança Índice 17, de Chefe das Contas da Divisão Administrativa da Carteira de Habitação e Hipotecas, exonerando-o, em consequência, do cargo de Chefe da Seção de Regularização de Contas da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Nelson Sá, matrícula número 3.404, Escriturário, classe "D", para a Função de Confiança Índice 12, de Chefe do Setor de Informação e Orientação da Seção de Levantamento Sócio-Econômico da Divisão de Operações da Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência, da função de Oficial de Gabinete e da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Hélio Lobianco, matrícula número 3.704, Escriturário, classe "A", para a Função de Confiança

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Índice 12, de Chefe do Setor de Vendas da Seção de Levantamento Sócio-Econômico da Divisão de Operações da Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência, da função de Oficial de Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 125, de 10.3.1969 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Oswaldo Sêrvulo Tavares da Silva, matrícula número 1.366, Tesoureiro de 1.ª Categoria, com vigência desde 10 de fevereiro de 1969.

Portaria nº 136 de 11.3.1969 — Mantém, em face dos pareceres do Departamento Jurídico a decisão anterior quanto à pena de demissão aplicada ao servidor Augusto Carlos Pinto da Gama, matrícula número 2.188, ratificando-se, porém, os fundamentos da mesma para apoiá-la no artigo 385 inciso III do antigo Regulamento Interno e artigo 207, inciso X, da Lei 1.711-52.

Portaria nº 138, de 13.3.1969 — Designa Alfredo Henrique Bastos Duncan, matrícula número 1.595, Escriturário, classe "G", para a Função de Confiança Índice 22, de Gerente de 2.ª Classe do Departamento de Agências exonerando-o, em consequência, do cargo de Gerente de Depósitos, que exercia sob o regime estatutário.

RELAÇÃO Nº 16

ATOS DO PRESIDENTE

Em 27 de março de 1969

Portaria nº 139 de 17.3.1969 — Designa Paulo Ortiz Monteiro, matrícula nº 2.599, Advogado, classe "O", para a Função de Confiança Índice 12, de Chefe do Setor de Outros Feitos do Serviço Judicial do Departamento Administrativo, com vigência desde 20 de fevereiro de 1969.

Portaria nº 140 de 17.3.1969 — Re-ratifica a Portaria nº 7.69, para dar divulgação da aposentadoria do servidor Armando Duarte Silva, matrícula número 1.249, no cargo de Oficial Administrativo nível 17.A, a partir de 13 de outubro de 1965, de acordo com os artigos 8.º, parágrafo 1.º, letra a) da Lei nº 3.149-57, 19 e 28 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 43.913-58, 176, nº III, e 161, n. I da Lei número 1.711 de 1952.

Portaria nº 141 de 17.3.1969 — Designa Cícero Redemptor de Souza Garcia, matrícula número 3.555, Escriturário, classe "A", para a Função de Confiança Índice 10 de Secretário no Departamento Técnico.

Portaria nº 142, de 17.3.1969 — Designa Antonio José Lopes de Araújo, matrícula número 1.870, Auxiliar, referência 7, para a Função de Confiança Índice 4, do Motorista no Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas dispensando-o, em consequência, da mesma função que exercia no Gabinete da Carteira de Hipotecas, sob o regime estatutário.

Portaria nº 143, de 17.3.1969 — Designa Honório Lobo de Medeiros, matrícula número 3.376, Escriturário, classe "H", para a Função de Confiança Índice 12, de Chefe do Setor de Tipografia e Encadernação da Seção de Suprimento do Serviço de Material da Divisão de Patrimônio, dispensando-o, em consequência, da função de Encarregado da Oficina Tipográfica do Serviço de Material, que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 144 de 17.3.1969 — Dispensa Antonio Carlos dos Santos, matrícula número 980, Auxiliar re-

ferência 9, da Função de Confiança Índice 4, de Porteiro Encarregado de Andar, da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo. Designa Geraldo Baptista, matrícula número 2.057, Auxiliar, referência 7 para a Função de Confiança Índice 4 de Porteiro Encarregado do Andar da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Portaria nº 147, de 20.3.1969 — Dispensa a pedido, Nizer Pires Ferreira, matr. nº 2.316, da função de Oficial de Gabinete da Presidência.

Portaria nº 148, de 20.3.69 — Dispensa, a pedido, Danilo Severino Duarte, matr. nº 716, Escriturário, classe "N", da Função de Confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Repasse do Departamento de Valores.

Designa — Américo Simão, matrícula nº 2.051, Escriturário, classe "L", para a Função de Confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Repasse do Departamento de Valores.

Portaria nº 149, de 20.3.69 — Divulga que o Conselho Superior em Sessão de 25 de setembro de 1967, aprovando decisão do Conselho Administrativo de 14 de setembro de 1967, autorizou o enquadramento do servidor Luiz Arnaldo Lisboa dos Santos, matr. nº 2.476, na classe de Contador, nível 22-C, determinando, em consequência, nos termos do art. 21 da Portaria Ministerial nº 369, de 24 de agosto de 1968, seja reificado o seu enquadramento no Quadro de Pessoal sob o regime da C.L.T., com vigência a partir de 5 de dezembro de 1968, a fim de que o servidor passe a ocupar o cargo de Escrivão, classe "L".

RELAÇÃO Nº 17

ATOS DO PRESIDENTE

Em 2 de abril de 1969

Portaria nº 151, de 24.3.69 — Designa Reynaldo Christiano da Silva, matr. nº 2.281, Escriturário, Classe "E", atual ocupante da Função de Confiança, índice 12, correspondente à Chefia do Setor de Salões, da Seção de Liquidações, da Divisão Administrativa, da Carteira de Penhores, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção.

Portaria nº 152, de 24.3.69 — Designa Tibério Soares do Amaral, matrícula nº 3.224, Auxiliar, ref. 4, para Função de Confiança Índice 4, de Auxiliar de Gabinete, na Carteira de Penhores, ficando, em consequência, dispensado da função de Auxiliar de Portaria do Gabinete da Presidência que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 153, de 24.3.69 — Designa José Jacques Salles, matr. número 868, Advogado, Classe "P", para a Função de Confiança, índice 22, de Chefe de Gabinete de Habitação e Hipotecas, exonerando-o, em consequência, do cargo de Chefe do Gabinete da Carteira de Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 154, de 25.3.69 — Divulga a aposentadoria, por tempo de serviço, do servidor desta Caixa, Floriano Peixoto dos Santos, matrícula nº 651, Escriturário, Classe "F", no cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a partir de 20 de outubro de 1963, com proventos integrais, acrescidos de 20%, "ex vi" dos arts. 8º, § 1º, letra "a", da Lei nº 3.149, de 21 de maio de 1957, 19 e 23, letra "b", do Regulamento baixado com o Decreto nº 43.913-58, combinados com os arts. 176, II e 184, II da Lei nº 1.711-52 e art. 177, § 1º da Constituição do Brasil.

Portaria nº 155, de 25.3.69 — Divulga a aposentadoria, por invalidez, da servidora desta Caixa, Julieta Vieira de Mello, matr. nº 2.789, Escriturário, Classe "L", no cargo de Tesoureiro Auxiliar, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a partir de 8 de março de 1963, "ex vi" do art. 8º, § 1º, letra "a", da Lei nº 3.149, de 21 de maio de 1957, 19 e 23, parágrafo único do Regulamento baixado com o Decreto nº 43.913, de 19 de junho de 1953, combinados com os arts. 178, item II, da Lei nº 1.711-52, e 101, item I, letra "b", da Constituição do Brasil.

Portaria nº 156, de 25.3.69 — Assegura ao servidor Luiz Pereira, matrícula nº 158, de acordo com a Lei número 1.741-52 e o Decreto nº 929-62, o vencimento do símbolo 5-F, correspondente à função gratificada de Encarregado de Setor, a partir de 16 de setembro de 1968, determinando, em consequência, nos termos do art. 60 da Lei nº 3.780-60, observado o art. 109 do Decreto-lei nº 200-37, que ficará o servidor enquadrado no símbolo 5-F e agregado ao Quadro de Pessoal, considerando-se vago, automaticamente, o cargo de Oficial Administrativo, nível 18-B, de que era titular efetivo.

Portaria nº 157, de 25.3.69 — Divulga a aposentadoria, por tempo de serviço, do servidor desta Caixa, Nelson Moura Loreto, matr. nº 985, no cargo de Escriturário, Classe "N", com vencimentos da Classe "O", visto contar até 15 de março de 1969, mais de 25 anos de serviço, a partir de 12 de março de 1969, "ex vi" dos arts. 8º, § 1º, letra "a", da Lei nº 3.149, de 21 de maio de 1957, 19 e 26 do Regulamento baixado com o Decreto nº 43.913, de 19 de junho de 1953, combinados com os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.906-61, Lei nº 1.156-50, art. 1º do Decreto nº 10.490-A/1942 e § 1º, art. 177 da Constituição do Brasil.

Portaria nº 158, de 25.3.69 — Designa Edson Strauss, matr. número 2.557, Escriturário, classe "E", atual ocupante de uma das Chefias de Setor, da Seção de Distribuição de Créditos, da Divisão Administrativa, do Departamento de Agências, para responder pela Chefia da referida Seção enquanto perdurar o afastamento do titular Osvaldo Braga Niemeyer.

Portaria nº 159, de 27.3.69 — Dispensa Lúlia Maria da Cruz Ribeiro, matr. nº 2.234, Escriturário, classe "E", da função de Oficial de Gabinete da Presidência, que exercia no regime estatutário.

Portaria nº 161, de 27.3.69 — Designa Henrique Stamile Coutinho, matrícula nº 1.939, Engenheiro, classe "O", para a Função de Confiança Índice 22, de Chefe do Serviço, correspondente ao Serviço de Avaliação e Fiscalização, da Divisão de Engenharia, do Departamento Técnico, durante o período de férias regulamentares do titular Amory Pomplilio da Rocha Moreira, matr. nº 1.684.

Portaria nº 162, de 27.3.69 — Exonera do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, o Servente, nível 5, Jorge Araújo, matrícula nº 3.597, com vigência desde 17.12.68.

Portaria nº 160, de 24.3.69 — Designa Comissão integrada pelos servidores Luiz Olympio Bello, matr. número 587 — Presidente, Aníbal Cardoso Junior, matr. nº 2.086, Abdala Nicolau Azer, matr. nº 1.373, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes da Sindicância número 231-69.

RELAÇÃO Nº 18

ATOS DO PRESIDENTE

Em 10 de abril de 1969

Portaria nº 160, de 27.3.69 — Designa Sophia do Rêgo Cabral de O-

sanova, matr. nº 2.721, para exercer, em caráter de substituição, no período de 13 de agosto a 10 de novembro de 1968, a função gratificada de Encarregado do Setor de Controle de Folhas do Serviço de Arrecadação de Consignações, tendo em vista a omissão do expediente indicativo naquela oportunidade.

Portaria nº 163, de 28.3.69 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, com vigência de 10.3.69, o Escriturário, classe "L", Oscar Martins Silveira Filho, matrícula nº 2.068.

Portaria nº 164, de 31.3.69 — Designa Oswaldo Correia dos Santos, matr. nº 809, Advogado, classe "Q", para a Função de Confiança, índice 22, de Chefe do Serviço de Contratos do Departamento Jurídico, dispensando-o, em consequência, da Chefia da Seção de Contratos Diversos do Serviço de Contratos do Departamento Jurídico. Gilberto Cintra de Loureiro Fraga, matr. nº 2.012, Advogado, classe "P", para a Função de Confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Contratos Diversos do Serviço de Contratos do Departamento Jurídico.

Portaria nº 165, de 31.3.69 — Dispensa Nilo Costa Filho, matr. número 352, Escriturário, classe "N", da Função de Subchefe do Serviço de Conferência, que exercia sob o regime estatutário. Cristovam Mendes da Silva, matr. nº 1.520, Escriturário, classe "N", da função de Substituto Eventual das Subchefias do Serviço de Conferência, que exercia sob o regime estatutário. Designa para a Função de Confiança, índice 15, de Grafo-técnico do Departamento de Valores os seguintes servidores: Nilo Costa Filho, matr. nº 352, Escriturário, classe "N", José Caruso, matr. número 1.336, Escriturário, classe "N", Abdala Nicolau Azer, matr. número 1.373, Escriturário, classe "N", Cristovam Mendes da Silva, matr. número 1.520, Escriturário, classe "N", Cleonice Odette Leal Rêgo, matr. número 2.744, Escriturário, classe "L".

Portaria nº 166, de 31.3.69 — Exonera Estella Silva Himmel, matr. número 652, Escriturário, classe "H", do cargo de provimento em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Seção de Cobrança Externa do Serviço de Tesouraria da Tesouraria Geral, que exercia sob o regime estatutário. Designa para a Função de Confiança, índice 7, de Ajudante de Casa Forte do Departamento de Valores os seguintes servidores: Fernando Pfaltzgatoff Brasil, matr. nº 296, Escriturário, classe "N", Arthur Acioly de Carvalho, matr. nº 704, Escriturário, classe "N", Sophia Soares Brandão, matrícula nº 727, Escriturário, classe "N", Ina Augusta de Macedo, matrícula nº 771, Escriturário, classe "N", Jandyra Henriques Alves Maia, matrícula nº 871, Escriturário, classe "N", Maria Lydia Furtado de Sampaio Vianna, matr. nº 996, Escriturário, classe "N", Helena Marx Browne, matr. nº 1.139, Escriturário, classe "N", Thomaz Moreira Branco, matrícula nº 1.540, Escriturário, classe "N", Estella Silva Himmel, matr. nº 652, Escriturário, classe "H".

Portaria nº 168, de 2.4.69 — Dispensa, a pedido de Ferdinando José de Souza da Silveira, matrícula número 2.385, das funções de Membro da Comissão de Compras. Designa Sebastião Moraes Bandeira Duarte, matrícula número 1.742, para integrar a Comissão de Compras, instituída pela Ordem Geral de Serviço nº 31-65.

RELAÇÃO Nº 20

ATOS DO PRESIDENTE

Em 24 de abril de 1969

Portaria nº 170, de 2.4.69 — Designa Joaquim Rezende de Almeida,

matr. nº 2.006, Auxiliar, ref. 7, para a Função de Confiança, índice 4, de Motorista no Gabinete da Carteira de Créditos Diversos, dispensando-o, em consequência, de função idêntica que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 171, de 2.4.69 — Designa Leonir Menezes Duarte, matrícula nº 3.633, Escriturário, classe "A", para a Função de Confiança, índice 10, de Secretário no Gabinete da Carteira de Créditos Diversos. Nelson de Azeis, matr. nº 1.925, Auxiliar, ref. 7, para a Função de Confiança, índice 4, de Auxiliar de Gabinete na Carteira de Créditos Diversos. José Ferreira da Silva, matr. nº 3.250, Auxiliar, ref. 4, para a Função de Confiança, índice 4, de Auxiliar de Gabinete na Carteira de Créditos Diversos. Paulo Nunes, matrícula nº 3.771, Auxiliar, ref. 2, para a Função de Confiança, índice 4, de Auxiliar no Gabinete na Carteira de Créditos Diversos. Dispensa, em consequência, os aludidos servidores das funções que exerciam no Gabinete da Carteira de Créditos Diversos sob o regime estatutário.

Portaria nº 172, de 2.4.69 — Designa Gilberto Monteiro Lima, matrícula nº 2.079, Escriturário, classe "F", atual ocupante da Chefia do Serviço Administração de Imóveis da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo, para a Função de Substituto Eventual do Chefe da referida Divisão.

Portaria nº 173, de 10.4.69 — Designa para a Função de Confiança, índice 15, de Caixa, do Departamento de Valores, os seguintes servidores: José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, matr. 494, Escriturário, classe "N", Nestor Toval Conrado, matrícula nº 578, Escriturário, classe "L",

Victoria Esther Albagli Leite, matrícula nº 694, Escriturário, classe "N", Orlando Dourado Lopes, matr. número 726, Escriturário, classe "N", Danilo Severino Duarte, matr. número 746, Escriturário, classe "N", Francisco Orlando Guida, matr. nº 753, Escriturário, classe "N", Luiz Santos de Oliveira, matr. nº 774, Escriturário, classe "N", Marildo Ferreira Barbosa Cordeiro, matr. nº 793, Escriturário, classe "N", Carlos Augusto Sisson da Silva Tavares, matr. nº 988, Escriturário, classe "N", Mécio Pigueiredo Costa, matr. nº 1.024, Escriturário, classe "L", Ivan Jesus Vergara Lopes, matr. nº 1.123, Escriturário, classe "N", José Carlos Midosi de Barros, matr. nº 1.559, Escriturário, classe "L", Joel Guimarães de Paula, matrícula nº 1.619, Escriturário, classe "N", Julio Cesar Osório de Noronha, matr. nº 1.715, Escriturário, classe "L", Carlos Barbosa Brandão, matrícula nº 2.044, Escriturário, classe "L", José Eduardo Coelho Branco, matrícula nº 2.138, Escriturário, classe "L", Oswaldelino Rezende Machado, matrícula nº 2.368, Escriturário, classe "L", Eugenia Martins, matr. número 2.369, Escriturário, classe "L", Waldir Casemiro, matr. nº 2.936, Escriturário, classe "L", Henrique da Silva Saraiva, matr. nº 3.399, Escriturário, classe "L", exonera, em consequência, Carlos Barbosa Brandão, matr. número 2.044, do cargo de Chefe do Serviço de Tesouraria Geral, que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 178, de 11.4.69 — Divulga a aposentadoria por implemento de idade, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 12 de janeiro de 1967, do servidor Alberto Pataro, matr. nº 969, no cargo de Assistente de Enfermagem, nível 15-B, de acordo com o art. 8º, § 1º, letra "a" da Lei nº 3.149-57, arts. 19 e 24 do Regulamento baixado pelo Decreto

nº 43.913-53, combinados com os arts. 176, nº 1, e 173, nº I, da Lei número 1.711-52.

Portaria nº 180, de 11.4.69 — Designa Nerval Igreja Sá, matr. número 1.485, Escriturário, classe "G", atual Subgerente de 3ª Classe, para exercer, em caráter de destacamento, a Função de Confiança, índice 12, de Chefe do Setor de Ativos da Seção de Distribuição de Créditos da Divisão Administrativa do Departamento de Agências, durante o impedimento do titular Edeson Strauss, matr. número 2.557, que se encontra respondendo pela Chefia da referida Seção.

Portaria nº 181, de 11 de abril de 1969 — Art. 1º — Em cumprimento do Decreto nº 63.992, de 15 de janeiro de 1969, publicado no Diário Oficial do dia 20 do mesmo mês, fica incluído no Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Caixa Econômica, com o respectivo cargo integrante do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — do Ministério dos Transportes, o servidor Autárquico Sérgio Augusto Barreto, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, originário da antiga Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Art. 2º — A Divisão de Pessoal deverá providenciar a inscrição do mencionado servidor no SASSE.

Art. 3º — A inclusão do servidor de que trata o artigo 1º terá vigência a partir de 20 de janeiro do ano em curso, data da publicação, no Diário Oficial, do Decreto nº 63.992, de 15 de janeiro do corrente ano.

Portaria nº 182, de 14 de abril de 1969 — Designa Dionysio Eleuterio Menezes Sobrinho, matrícula 1.653, — Escriturário classe "H", para a Função de Confiança índice 15, de Assistente do Departamento Técnico.

Portaria nº 183, de 14 de abril de 1969 — Designa Anunciação dos Santos, matrícula nº 3.740, Escriturário classe "A", atual ocupante da Função de Confiança índice 17, de Chefe da Seção de Suprimento do Serviço de Material, para Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço.

Portaria nº 184, de 15 de abril de 1969 — Divulga o falecimento, ocorrido no dia 30 de março de 1969 do Escriturário classe "N" Hugo José dos Santos Oliveira, matrícula 862.

Portaria nº 185, de 15 de abril de 1969 — Re-ratifica a Portaria número 154-69 que divulgou a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, do servidor Floriano Peixoto dos Santos, matrícula 651, quanto ao seu cargo nesta Caixa para Oficial de Administração nível 16-C e não Escriturário classe "F", conforme foi divulgado, mantendo os demais termos da citada Portaria, 154-69.

Portaria nº 186, de 16 de abril de 1969 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, o Engenheiro nível 22-B José Miguel Monteiro Soares, matrícula 1.909, com vigência desde 13 de fevereiro de 1969.

RELAÇÃO Nº 20-A

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 187, de 16 de abril de 1969 — Designa Delcio Gomes, matrícula 2.966, Escriturário classe "B", atual Chefe da Seção de Gestão do Serviço de Administração de Imóveis da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço. Designa Jeanette Barreto Feres, matrícula 2.380, Escriturário classe "E", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Gestão do Serviço de Administração de Imóveis da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo dispensando-a, em consequência, da função semelhante que exercia sob o regime estatutário.

Microfilmagem de Documentos

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.105

PREÇO: NCR\$ 0,80



A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Portaria nº 188, de 16 de abril de 1969 — Designa Edmundo Justino, matrícula 2.804, Auxiliar referência 6, para a Função de Confiança índice 4, de Motorista no Gabinete da Presidência, dispensando-o, em consequência, da função semelhante que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 178, de 11 de abril de 1969 — Designa Grupo de Trabalho integrado pelos servidores João Ribeiro Natal — Presidente, Murilo Cortês de Araujo Porto, Subchefe do Gabinete da Presidência, para servir como elemento de ligação entre o referido Grupo e a Administração, João dos Santos Vaz, Chefe do Departamento Administrativo, Ferdinando José de Souza da Silveira, Chefe da Divisão de Patrimônio, José Wellington Macedo dos Santos, Chefe da Seção de Organização e Métodos da Divisão de Planejamento, e Paulo Cardoso Mourão, como Representante do Grupo de Trabalho da Nova Sede, dando ao citado Grupo as seguintes atribuições: 1) estudo da ocupação parcial e progressiva da Nova Sede conforme sejam concluídas as obras; a) reexame da instalação de todos os órgãos da Caixa de acordo com a Reforma Administrativa, no prédio da Nova Sede; 2) desocupação total do prédio da Sede atual ao terminar o contrato de locação; 4) fazer o levantamento dos móveis e equipamentos atualmente em uso e que possam ser aproveitados nas novas instalações. Revoga, em consequência, os termos da Portaria número 345 de 1968.

RELAÇÃO Nº 21

ATOS DO PRESIDENTE

Em 30 de abril de 1969

Portaria nº 174, de 10 de abril de 1969 — Dispensa Carlos Ortiz Velloso, matrícula 267, Escriturário classe P, das funções que vinha exercendo sob o regime estatutário na Carteira de Penhores. João Paes Barreto Filho, matrícula 718, Escriturário classe "O", ao cargo de Inspetor Auxiliar da Carteira de Penhores, pelo qual vinha respondendo sob o regime estatutário. João Cavalcante de Araújo, matrícula 55, Escriturário classe "O", ao cargo de Inspetor Auxiliar da Carteira de Penhores, pelo qual vinha respondendo sob o regime estatutário.

Designa Edgard Rodrigues Ferreira, matrícula 1.975, Escriturário classe "G", para a Função de Confiança índice 22, de Inspetor do Serviço de Inspeção da Divisão de Inspeção de Penhores da Carteira de Penhores, exonerando-o, em consequência, do cargo de Gerente da Agência de Penhores, que exercia sob o regime estatutário. Ivan Dias Ferreira, matrícula 3.367, Escriturário classe B para a Função de Confiança índice 22, de Inspetor do Serviço de Inspeção da Divisão de Inspeção de Penhores, da Carteira de Penhores, exonerando-o, em consequência, do cargo de Gerente de Agência de Penhores que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 175, de 10 de abril de 1969 — Designa para a Função de Confiança índice 22, de Gerente de 3ª Classe, da Carteira de Penhores, os seguintes servidores: Odail Teixeira Martins, matrícula 956, Escriturário classe "H", Romeu Quintão Tino, matrícula 1.455, Escriturário classe "G", Fernando Luiz Faixão, matrícula 1.475, Escriturário classe "G", Luiz Nunes Ribeiro, matrícula 1.745, Escriturário classe "G", Nilson de Silveira Delduque, matrícula 2.028, Escriturário classe "G", Evaldo Martins, matrícula 2.045, Escriturário classe "F", Sidney Monteiro de Queiroz, matrícula 2.323, Escriturário classe F, Eduardo Moss de Castro Ozorio, matrícula 2.521, Escriturário classe D. Dispensa, em consequência, os referidos servidores das funções que vinham exercendo sob o regime estatutário em Agências de Penhores.

Portaria nº 176, de 10 de abril de 1969 — Designa para a Função de Confiança índice 12, de Subgerente de 2ª Classe da Carteira de Penhores, os seguintes servidores: Sebastião Monteiro, matrícula 1.508, Escriturário classe "H", Heleno de Souza Coelho, matrícula 1.734, Escriturário classe G, Walter Gomes Ferreira matrícula número 1.847, Escriturário classe G, Raymundo Flores da Cunha, matrícula nº 1.857, Escriturário classe G, Paulo Lucio Guimarães de Paula Brugger, matrícula 2.527, Escriturário classe E, Luiz Gonzaga Pereira, matrícula 2.569, Escriturário classe E, Antonio Magno Figueira Neto, matrícula 2.877, Escriturário classe B, Yedda Dias Monteiro, matrícula 2.914, Escriturário classe D, Arthur Cardoso, matrícula 2.958, Escriturário classe B, Nelson Nascimento Amorim, matrícula 2.030, Escriturário classe A, Waldeimar Chaves Fernandes, matrícula número 3.071, Escriturário classe B. Dispensa, em consequência, os aludidos servidores das funções que exercia sob o regime estatutário, de Subgerente de Agências de Penhores.

Portaria nº 177, de 10 de abril de 1968 — Dispensa das funções que exerciam sob o regime estatutário, na Carteira de Penhores, os seguintes servidores: Iva de Proença Gomes, matrícula 1.004, Escriturário classe G, Norival Augusto Cremer, matrícula nº 1.166, Escriturário classe G, Geraldo Maya, matrícula 1.741, Escriturário classe G, Pedro Carlos Lebeis de Moraes Branco, matrícula 1.953, Escriturário classe G, João Evangelista do Amaral Sobrinho, matrícula número 2.003, Escriturário classe F, Carlos Motta Duarte, matrícula 2.682, Escriturário classe D, Augusto da Silva Diniz, matrícula 2.931, Escriturário classe D.

Portaria nº 189, de 17 de abril de 1969 — Determina o enquadramento dos empregados do Restaurante da C. E., na Carteira de Auxiliar, admitidos até 11 de junho de 1962, de conformidade com os artigos 1º e 2º, das normas disciplinadoras constantes da O.G.S. 84, de 10 de abril de 1969: Auxiliar referência 6: José Beraldo Ferreira, Jayne Reis, Raymundo Baptista de Santana; Auxiliar referência 4: Abdias Teotônio Bispo; Jayne de Assumpção e Silva, Eder Vieira Coimbra, Juliana Vieira Dias; Auxiliar referência 3: João Braz Dias de Azevedo, Abilio Cláudio, Licério Anacleto Ferreira; Auxiliar referência 2: Conrado Moura, Rubens Marcos dos Santos, Nilton Soares de Oliveira; Auxiliar referência 1: Osvaldo Cantizano dos Santos, Antonio Pereira de Oliveira, Waldemar da Silva Freitas, Ivan Novaes, Joaquim Pinto Queiroz, Benedito Pereira dos Anjos. Divulga a relação nominal dos empregados do Restaurante da C. E., admitidos depois de 11 de junho de 1962, nos termos do artigo 3º da O.G.S. 84, de 10 de abril de 1969: Roque Ferreira dos Santos, Francisco Mancebo de Araújo, Alcides Felício Martins, José Vidal da Silva, João Leite da Rocha, Sylvio Pinho Faria Silveira, Genecy de Oliveira Nogueira, Nildo José dos Santos, Antonio Fortunato Góes, Antonio Francisco de Souza, Alail Paulo Pinto de Queiroz, Adão Orestes, Adão, Paulo Afonso Fernandes, Vilmar Francisco Borges, Adilson Cordeiro da Silva, João Moura, Orlando de Amorim.

Portaria nº 190, de 18 de abril de 1969 — Designa Arlete Simon, matrícula 475, Escriturário classe H, atual Chefe de Setor da Seção de Arquivo do Departamento Administrativo, para a função de Substituto Eventual do chefe da referida Seção. Edmundo Chrisostomo de Souza, matrícula número 1.291, Escriturário classe G, para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor "A", da Seção de Arquivo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, dis-

pensando-o, em consequência, da função de Substituto Eventual do Subchefe do Arquivo Geral, que exercia sob o regime estatutário. Joacy Rezende Viveiros, matrícula 574, Escriturário classe H, para a função de Substituto Eventual do Setor "B" da Seção de Arquivo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Subchefe do Arquivo Geral, que exercia sob o regime estatutário. Augusto Pereira da Silva, matrícula 3.433, Escriturário classe A, para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor "C" da Seção de Arquivo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo. Carlos Hamilton Reis, matrícula 2.404, Escriturário classe D, atual Chefe da Turma de Expedição da Seção de Protocolo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção. Edson Vergasta de Oliveira, matrícula 3.241, Escriturário classe A, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Turma de Registro da Seção de Protocolo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo. João Garcia da Rosa Júnior, matrícula 1.353, Escriturário classe G, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Turma de Expedição da Seção de Protocolo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo. Alfonsina Siervo da Cunha, matrícula 3.041, Escriturário classe A, para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Fonia da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo. José Carlos da Nóbrega Martins, matrícula 1.756, Escriturário classe G, atual Chefe do Setor de Fonia da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo. José de Oliveira Gonçalves, matrícula 1.051, Auxiliar referência 9, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Portaria da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, dispensando-o, em consequência, da função de Encarregado do Setor de Portaria do Serviço de Administração do Edifício, que exercia sob o regime estatutário. Antonio Carlos de Freitas, matrícula 3.020, Escriturário classe B, atual Chefe da Turma de Controle da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, dispensando-o, em consequência, da função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Transportes do Serviço de Comunicações, que exercia sob o regime estatutário. Moacyr Terra de Avelar, matrícula 1.887, Escriturário classe G, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Turma de Controle da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Portaria nº 191, de 18 de abril de 1969 — Designa Vera Muijaert Carano, matrícula 1.954, Escriturário classe F, atual Chefe da Seção de Registro de Empréstimos do Serviço de Registro Analítico de Penhores da Carteira de Penhores, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço.

Portaria nº 192, de 22 de abril de 1969 — Designa Luiz Arnaldo Lisboa dos Santos, matrícula 2.476, Escriturário classe L, atual Chefe da Seção de Bancos e Operações Diversas do Serviço de Contabilidade de Opera-

ções Diversas e Balanço do Departamento de Contabilidade, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço. Mariza Cunha Jordão, matrícula 3.621, Escriturário classe A, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Bancos e Operações Diversas do Serviço de Contabilidade de Operações Diversas e Balanço do Departamento de Contabilidade, dispensando-a, em consequência, da função de Subchefe da Seção de Registro de Créditos da Contadoria Geral, que exercia sob o regime estatutário. Sebastião Pedrosa de classe A, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária do Serviço de Contabilidade de Operações Diversas e Balanço do Departamento de Contabilidade, dispensando-o, em consequência, da função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Orçamento da Contadoria Geral, que exercia sob o regime estatutário. — Francisco Barbosa Giffoni, matrícula 1.603, Escriturário classe L, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Balanços do Serviço de Contabilidade de Operações Diversas e Balanço do Departamento de Contabilidade, dispensando-o, em consequência, da função de Subchefe da Seção de Contabilidade Geral Sintética da Contadoria Geral, que exercia sob o regime estatutário. Roberto Torteroli, matrícula 2.077, Escriturário classe G, atual Chefe da Seção de Contabilidade de Habitação e Hipotecas do Serviço de Contabilidade de Empréstimos do Departamento de Contabilidade, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço.

RELAÇÃO Nº 21 A

ATOS DO PRESIDENTE

Em 30 de abril de 1969

Portaria número 192, de 22 de abril de 1969 — Designa Walter José Nogueira, matrícula número 1.314, Escriturário classe O, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Contabilidade de Créditos Diversos do Serviço e Empréstimos do Departamento de Contabilidade, exonerando-o, em consequência, do cargo de Chefe da Seção de Registro Sintético e Expediente do Serviço de Contabilidade de Imóveis e Garantias Simultâneas, bem como dispensando-o da função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço, que exercia sob o regime estatutário. Maria Nazareth da Silva, matrícula número 3.672, Escriturário classe A, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Contabilidade de Penhores do Serviço de Contabilidade de Empréstimos do Departamento de Contabilidade. Clélia Lopes de Brito, matrícula número 2.755, Escriturário classe D, atual Chefe do Setor de Contabilidade de Hipotecas da Seção de Contabilidade de Habitação e Hipotecas do Serviço de Contabilidade de Empréstimos do Departamento de Contabilidade, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção. Gustavo Reis, matrícula número 1.234, Escriturário classe G, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Contabilidade de Consignações do Serviço de Contabilidade de Empréstimos do Departamento de Contabilidade, dispensando-o, em consequência, da função de Subchefe da Seção de Registro Sintético e Expediente do Serviço de Contabilidade de Consignações que exercia sob o regime estatutário. Sérgio da Silva Loureiro, matrícula número 2.334, Escriturário classe F, atual Chefe da Seção Analítica de Depósitos do Serviço de Contabilidade de Depósitos e Tomada de Contas do Departamento de Contabilidade, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço. Sebastião Jorge Teixeira da

Motta, matrícula número 2.853, Escriturário classe B, atual Chefe do Setor de Material da Seção de Tomada de Contas do Serviço de Contabilidade de Depósitos e Tomada de Contas do Departamento de Contabilidade, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção: Osmar Pereira da Silva, matrícula número 2.878, Escriturário classe B, atual Chefe de Turma do Setor de Cadernetas da Seção Analítica de Depósitos do Serviço de Contabilidade de Depósitos e Tomada de Contas do Departamento de Contabilidade para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Contabilidade de Depósitos do referido Serviço. Ary Corrêa de Sá Júnior, matrícula número 1.453, Escriturário classe H, atual Chefe do Setor de Cadernetas da Seção Analítica de Depósitos do Serviço de Contabilidade de Depósitos e Tomada de Contas do Departamento de Contabilidade, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção. Antonio Bastos de Carvalho, matrícula número 2.894, Escriturário classe B, atual Chefe de Turma do Setor de Cadernetas da Seção Analítica de Depósitos do Serviço de Contabilidade de Depósitos e Tomada de Contas do Departamento de Contabilidade, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle e Expediente do referido Serviço.

Portaria nº 193, de 22 de abril de 1969 — Designa Murilo Brandão Côrtes, matrícula número 1.818, Escriturário classe G, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registro da Divisão de Consignações da Carteira de Consignações, dispensando-o, em consequência, da função de Subchefe da Seção de Registro da referida Carteira, que exercia sob o regime estatutário. Milton Guedes da Silva, matrícula número 1.383, Escriturário classe F, para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Informação da Seção de Empréstimos da Divisão de Consignações da Carteira de Consignações.

Portaria nº 194, de 22 de abril de 1969 — Torna sem efeito os termos da Portaria nº 113, de 26 de fevereiro de 1969, que designou o servidor Arlindo Nunes da Silva, matrícula número 2.399, Auxiliar Referência 7, para a Função de Confiança índice 4, de Auxiliar de Gabinete no Gabinete da Presidência.

Portaria nº 195, de 22 de abril de 1969 — Designa Walter Fernandes de Paulo, matrícula nº 3.115, Auxiliar Referência 4, para a Função de Confiança índice 4, de Motorista no Gabinete da Carteira de Consignações.

Portaria nº 196, de 22 de abril de 1969 — Designa Manoel Sancho, matrícula nº 1.991, Auxiliar Referência 7, para a Função de Confiança índice 4, de Auxiliar de Gabinete, no Gabinete da Presidência, em caráter de substituição com vigência desde 3 de março de 1969, durante o período de férias dos servidores João de Oliveira (3 a 31 de março de 1969) e João Rodrigues da Silva (a partir de 1 de abril de 1969), dispensando-o, em consequência, a partir de 3 de março de 1969, das funções que exercia no citado Gabinete sob o regime estatutário.

Portaria nº 197, de 24 de abril de 1969 — Promove, com fundamento na Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967 e no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 60.917, de 30 de junho de 1967, o servidor José Carlos da Nóbrega Martins para o cargo de Técnico de Operações Bancárias nível 18-B a partir de 31 de março de 1968, determinando que, em consequência, seja alterado o enquadramento do aludido servidor no Quadro de Pessoal sob o regime da C.L.T., com vigência a partir de 5 de dezembro de 1968.

Portaria nº 198, de 25 de abril de 1969 — Tendo em vista a Resolução do C.A. em Sessão de 13 de março de 1969, que mandou incluir no Quadro de Pessoal da Caixa Econômica, a partir de 10 de fevereiro de 1969, a servidora do Ministério da Fazenda Ivanita Bobda, considerando ainda válida a opção da mesma pelo regime da C.L.T., subordinada, entretanto, a referida Resolução à apreciação do Conselho Superior à aprovação do Senhor Ministro da Fazenda; tendo em vista que o Conselho Superior em Sessão de 10 de abril de 1969, aprovou a Resolução no sentido de ser transmitido a esta Caixa que homologara o resolvido pelo C.A. em Sessão de 13 de março de 1969 e que o Senhor Ministro da Fazenda aprovada a referida homologação; tendo em vista que, em consequência dos atos acima referidos, foi exonerado do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Ministério da Fazenda, a servidora Ivanita Bobda, resolve cumprir a Resolução do C.A. de 13 de março de 1969, no sentido de ser incluída Ivanita Bobda na Classe "A" da carreira Contábil Administrativa do Quadro de Pessoal desta Caixa, a partir de 10 de fevereiro de 1969, considerada válida a sua opção pelo regime de C.L.T.

Portaria nº 199, de 25 — Divulga a aposentadoria por invalidez concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas a partir de 1º de fevereiro de 1968, da Teosouraria de 1ª Categoria Inah Soares Xavier, matrícula nº 134 (falecida em 23 de fevereiro de 1969), de acordo com os artigos 8º, § 1º, letra "a" da Lei nº 3.149-57, artigos 19, 20 e 21 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 43.913-58, combinados com os artigos 176, nº III, § 2º e 178, nº I, da Lei nº 1.711-52.

RELAÇÃO Nº 23

ATOS DO PRESIDENTE

Em 8 de maio de 1969

Portaria nº 204, de 29 de abril de 1969 — Designa para a Função de Confiança índice 15, de Caixa do Departamento de Valores os seguintes servidores: Luiz de Almeida e Albuquerque matrícula nº 620, Escriturário classe N, Carlos Santos Guerra Leal, matrícula nº 1.287, Escriturário classe N, Darcy Janin Rohe, matrícula nº 1.690, Escriturário classe N.

Portaria nº 205, de 29 de abril de 1969 — Dispensa Octávio Braga de Niemeyer, matrícula nº 1.016, Escriturário classe N, da Função de Confiança índice 17, de Chefe da Seção de Distribuição de Créditos da Divisão Administrativa do Departamento de Agências.

Portaria nº 206, de 29 de abril de 1969 — Designa para a Função de Confiança índice 15, de Caixa do Departamento de Agências, os seguintes servidores: Oswaldo Vieira de Andrade, matrícula nº 130, Escriturário classe L, Carlos Eugênio Grivicich, matrícula nº 744, Escriturário classe N, Plínio Nogueira, matrícula nº 763, Escriturário classe N, Ruy de Freitas, matrícula nº 802, Escriturário classe N, Renato Alves Jardim, matrícula nº 810, Escriturário classe N, Adhemar Martins, matrícula número 829, Escriturário classe N, Emília Soares Brandão Tavares Guerra, matrícula nº 853, Escriturário classe N, Euclides Cantuária Gomes, matrícula nº 887, Escriturário classe N, Aloysio Rodrigues Leite, matrícula nº 1.030, Escriturário classe N, Francisco dos Santos Mesquita, matrícula número 1.037, Escriturário classe L, Alice Pereira Teixeira, matrícula nº 1.112, Escriturário classe N, Almy Pinho D'Ulyseia, matrícula nº 1.143,

Escriturário classe N, Ernani Luiz Cataldo, matrícula nº 1.154, Escriturário classe N, Mário da Rocha Viana Filho, matrícula nº 1.163, Escriturário classe N, Gildo Pichler Monteiro, matrícula nº 1.275, Escriturário classe L, Fernando de Carvalho, matrícula nº 1.293, Escriturário classe L, Helio Suppo Ribeiro, matrícula número 1.294, Escriturário classe N, Wilson Pedra da Luz, matrícula número 1.316, Escriturário classe N, Francisco de Paula Vaccani dos Santos, matrícula nº 1.389, Escriturário classe N, Francisco Augusto da Silva, matrícula nº 1.395, Escriturário classe N, Ibrajara Marinho de Carvalho, matrícula nº 1.446, Escriturário classe N, José Coelho de Barros, matrícula nº 1.458, Escriturário classe N, João Calvalcante dos Santos, matrícula nº 1.490, Escriturário classe N, José Geraldo Lopes, matrícula número 1.692, Escriturário classe N, Galeão de Freitas, matrícula nº 1.696, Escriturário classe N, Sebastião Floriano Guimarães, matrícula nº 1.840, Escriturário classe L, Roberto Pontes, matrícula nº 1.886, Escriturário classe L, Benvidade de Oliveira Alves, matrícula nº 2.156, Escriturário classe L, Maximiano Martins da Rocha, matrícula nº 2.193, Escriturário classe L, Deolindo Souza de Andrade, matrícula nº 2.238, Escriturário classe L, Perminia Costa Pedra, matrícula número 2.247, Escriturário classe N, Daisy Reis Coelho Branco, matrícula nº 2.251, Escriturário classe L, Carlos Alberto Bretanha Galvão, matrícula nº 2.452, Escriturário classe L, Antonio Carlos Machado de Azambuja, matrícula nº 2.460, Escriturário classe L, Sonia Crissiuma da Cunha, matrícula nº 2.490, Escriturário classe L, Luiz Oscar Villela Rabello, matrícula nº 2.517, Escriturário classe L, Renald Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 2.525, Escriturário classe L, Maria Aparecida Lago Soares, matrícula nº 2.537, Escriturário classe L, Henriette Lott Pacheco, matrícula nº 2.545, Escriturário classe L, Deidamia Garcia Zuniga, matrícula nº 2.549, Escriturário classe L, Maria Victoria de Souza Lessa, matrícula nº 2.556, Escriturário classe L, Maria Isabel Coelho Basto, matrícula nº 2.574, Escriturário classe L, Dora Lopes de Brito, matrícula nº 2.576, Escriturário classe L, Léa Coelho Branco Junqueira Ferraz, matrícula número 2.577, Escriturário classe L, Paulo Coelho de Sá, Matrícula nº 2.587, Escriturário classe L, Noel Machado Bastos, matrícula nº 2.606, Escriturário classe L, Roberto Ferreira, matrícula nº 2.608, Escriturário classe L, Léo Armindo Fischer, matrícula número 2.610, Escriturário classe L, Regina Maria Machado de Assis, matrícula nº 2.618, Escriturário classe L, Lya Marinho Coelho, matrícula número 2.630, Escriturário classe L, Carlos Eduardo Salles Guimarães, matrícula nº 2.634, Escriturário classe L, Hélio José Ribeiro Baptista, matrícula nº 2.679, Escriturário classe L, Therezinha Dutra Dutra Neves, matrícula nº 2.681, Escriturário classe L, Eduardo Remusat Filho matrícula nº 2.733, Escriturário classe L, Yonne Valle de Lima, matrícula número 2.737, Escriturário classe L, Maria Helouse Barbosa de Almeida, matrícula nº 2.757, Escriturário classe L, Maria Elvira Ayres de Souza, matrícula nº 2.783, Escriturário classe L, Maria Nazareta Lisboa de Cerveira, matrícula nº 2.784, Escriturário classe L, Rosário Scaizo, matrícula nº 2.787, Escriturário classe L, Margarida Villas Boas de Lima, matrícula nº 2.787, Escriturário classe L, Affonso Henrique de Oliveira Reis, matrícula nº 2.798, Escriturário classe L, Cecília Balassini, matrícula número 2.816, Escriturário classe L, Paulo Dias Garcia, matrícula número 2.901, Escriturário classe L, Nancy Medeiros, matrícula nº 3.035, Escriturário classe L, Hechel Roberto Richard, matrícula nº 3.070, Escriturário

ESCRITURAÇÃO E LIVROS MERCANTÍIS

Divulgação nº 1.103

PREÇO: NCR\$ 0,40

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

RELAÇÃO Nº 23

ATOS DO PRESIDENTE

Em 15 de maio de 1969

Portaria nº 213, de 5 de maio de 1969 — Designa Paulo José de Castilho e Souza, matrícula nº 1.523, Escriurário classe G, atual Chefe da Seção de Controle da Divisão Administrativa da Carteira de Penhores, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Divisão. Designa Adhemar Nogueira de Souza, matrícula nº 1.335, Escriurário classe H, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle da Divisão Administrativa da Carteira de Penhores.

Portaria nº 214, de 5 de maio de 1969 — Designa Manoel Sancho, matrícula nº 1.991, Auxiliar Referência 7, para a Função de Confiança índice 4, de Auxiliar de Gabinete da Presidência, em caráter de substituição, com vigência a partir de 5 de maio de 1969, durante o período de férias do servidor Américo Antunes de Moura, matrícula nº 3.170.

Portaria nº 215, de 6 de maio de 1969 — Designa para a Função de Confiança índice 4, de Motorista na Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo: Luiz D'Ambrosio, matrícula nº 1.236, Auxiliar Referência 9, George Clementino de Mello, matrícula nº 1.778, Auxiliar Referência 7, Juarez Bezerra de Oliveira, matrícula nº 2.801, Auxiliar Referência 6, Astrogildo Vianna de Oliveira, matrícula nº 2.802, Auxiliar Referência 6, Odilon José Pereira, matrícula nº 2.803, Auxiliar Referência 6, José Maria da Costa Ferreira, matrícula nº 3.113, Auxiliar Referência 6, Hélio Braga de Oliveira, matrícula número 3.114, Auxiliar Referência 4, Arlindo de Almeida Pedreira, matrícula número 3.118, Auxiliar Referência 4, Antonio Gomes da Silva, matrícula nº 3.120, Auxiliar Referência 4, Álvaro José Gomes de Figueiredo, matrícula nº 3.549, Auxiliar Referência 5, Levi Gomes Barbosa, matrícula número 3.770, Auxiliar Referência 2. Designa para a Função de Confiança índice 4, de Artífice da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo: José Marinho Demenjour, matrícula nº 3.043, Auxiliar Referência 3, Geraldo de Alencar, matrícula número 3.267, Auxiliar Referência 4. Designa para a Função de Confiança índice 4, de Artífice do Setor de Foma da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo: Manoel Tavares de Souza, matrícula nº 1.986, Auxiliar Referência 7. Designa para a Função de Confiança índice 4, de Artífice da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo: Bernardo de Almeida Costa, matrícula nº 3.285, Auxiliar Referência 4. Designa para a Função de Confiança índice 4, de Ascensorista da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo: Antonio Otto Teixeira, matrícula número 875, Auxiliar Referência 9, Manoel Joaquim de Souza, matrícula nº 2.040, Auxiliar Referência 7, Joaquim Francisco Ferrut, matrícula nº 3.141, Auxiliar Referência 5, Antonio José dos Santos, matrícula nº 3.188, Auxiliar Referência 5, Manoel Dias Filho, auxiliar Referência 4, matrícula nº 3.286, Celso Peixoto, matrícula nº 3.299, Auxiliar Referência 4.

Portaria nº 216, de 6 de maio de 1969 — Designa para a Função de Confiança índice 15, de Caixa do Departamento de Agências, os seguintes servidores: Antonio Rodrigues Lourenço, matrícula nº 3.873, Escriurário classe L, Aurora Paiva, matrícula nº 3.874, Escriurário classe L, Carlos Augusto Lago, matrícula número 3.875, Escriurário classe L, Ceazar Taveira Filho, matrícula número 3.876, Escriurário classe L, Dinhal de Brito Moreira, matrícula nº 3.877, Escriurário classe L, Fernando Carlos Lobato de Faria Bandeira, matrícula nº 3.878, Escriurário classe L, Flávio Fernandes Vieira, matrícula nº 3.879, Escriurário classe L, Maria Stella Barros de Oliveira, matrícula nº 3.882, Gil Barbosa Pimenta, matrícula nº 3.884, Escriurário classe L.

RELAÇÃO Nº 23 A

ATOS DO PRESIDENTE

Em 15 de maio de 1969

Portaria nº 217, de 6 de maio de 1969 — Dispensa Maria Rosa Godói Jurumenna, matrícula nº 3.095, Escriurário, classe "B", da Função de Confiança, índice 10 de Secretário do Gabinete da Carteira de Penhores. Mariza Cunha Jordão, matrícula número 3.621, Escriurário, classe "A", da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Bancos e Operações Diversas do Serviço de Contabilidade de Operações Diversas e Balanço do Departamento de Contabilidade. José Luiz Irmão, matrícula nº 2.973, Escriurário, classe "B", da Função de Confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Controle da Divisão Administrativa do Departamento de Agências. Designa para a Função de Confiança, índice 15, de Caixa do Departamento de Agências os seguintes servidores: Ivan Oswaldo de Nigris, matrícula nº 3.617, Escriurário, classe "A", Lídia Amélia da Costa Lima, matrícula nº 3.699, Escriurário, classe "A", Maria Rosa Godói Jurumenna, matrícula número 3.095, Escriurário, classe "B", Maria Thereza Afonso, matrícula número 3.636, Escriurário, classe "A", Maria Therezinha Soares Domingues, matrícula nº 3.080, Escriurário, classe "B", Marinela Morandini Bianchi, matrícula nº 3.674, Escriurário, classe "A", Mariza Cunha Jordão, matrícula nº 3.621, Escriurário classe "A", Zélia Maria Raabe Mendes Pereira, matrícula nº 3.650, Escriurário classe "A", Edylla de Araújo Tavares, matrícula nº 2.980, Escriurário, classe "H", José Luiz Irmão, matrícula nº 2.973, Escriurário, classe "B".

Portaria nº 218, de 6 de maio de 1969 — Dispensa Maria Aparecida Franco de Oliveira, matrícula número 2.284, Escriurário, classe "F", da Função de Confiança índice 10, de Secretário no Gabinete da Presidência. Wanda Brandão, matrícula número 2.720, Escriurário, classe "D", da Função de Confiança, índice 10, de Secretária na Secretaria do Conselho Administrativo. Designa para a Função de Confiança índice 15, de Caixa no Departamento de Agências, os seguintes servidores: Maria Aparecida Franco de Oliveira, matrícula nº 2.284, Escriurário, classe "F", Nizer Pires Ferreira, matrícula número 2.316, Escriurário, classe "N", Wanda Silveira Machado, matrícula número 2.534, Escriurário, classe "D", Laura Beatriz Sampaio Vianna Duque, matrícula nº 2.582, Escriurário, classe "D", Wanda Brandão, matrícula nº 2.720, Escriurário, classe "D", Hugo Engman Guidi, matrícula nº 2.726, Escriurário classe "E", Norma Gebara, matrícula nº 2.765, Escriurário, classe "D", Ivanita Bobda, matrícula número 3.886, Escriurário, classe "A".

Portaria nº 219, de 6 de maio de 1969 — Designa para a Função de Confiança, índice 15, de Caixa no Departamento de Agências, os seguintes servidores: Maria Vera Vieira da Silva Fonseca, matrícula nº 2.358, Escriurário, classe "L", Maria Leonor Rezende Castro Neves, matrícula nº 3.524, Escriurário, classe "L".

RELAÇÃO Nº 24

ATOS DO PRESIDENTE

Em 22 de maio de 1969

Portaria nº 221, de 12 de maio de 1969 — Designa Joaquim Ferreira de Barros Filho, matrícula nº 1.364, Escriurário, classe "L", atual Chefe do Serviço de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Divisão. Maria José de Lima Barros, matrícula nº 3.669, Escriurário, classe "A", atual Assistente na Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, para a função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Pessoal da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo. Anilton Meira, matrícula nº 3.620, Escriurário, classe "A", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Classificação e Movimentação do Serviço de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo. José Tavares da Silva, matrícula nº 3.774, Escriurário, classe "A", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Assentamento e Arquivo do Serviço de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo. Manoel Getúlio Barbosa Vilas, matrícula nº 2.538, Escriurário, classe "E", atual Chefe do Setor de Expediente e Registros da Seção de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção. Mirian Cavalcante Rebouças, matrícula nº 3.767, Escriurário, classe "A", para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Secretaria e Expediente da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo.

Portaria nº 222, de 13 de maio de 1969 — Dispensa Francisco Junqueira Barbosa de Miranda, matrícula número 1.637, Escriurário, classe "H", para a Função de Confiança, índice 7, de Chefe da Turma de Registro da Seção de Protocolo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo. Edson Verçasta de Oliveira, matrícula nº 3.241, Escriurário, classe "A", da função de Substituto Eventual do Chefe da Turma de Registro da Seção de Protocolo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo. Designa Francisco Junqueira Barbosa de Miranda, matrícula nº 1.673, Escriurário classe "H", para a Função de Confiança, índice 12, de Informante do Serviço de Cadastro do Departamento Administrativo. Edson Verçasta de Oliveira, matrícula número 3.241, Escriurário classe "A", para a Função de Confiança, índice 7, de Chefe da Turma de Registro da Seção de Protocolo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo. Octávio da Costa e Silva, matrícula nº 3.863, Escriurário, classe "B", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Turma de Registro da Seção de Protocolo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Portaria nº 223, de 13 de maio de 1969 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 3 de abril de 1969, do Advogado classe "Q", Adolph Calandrin Alves de Souza, matrícula número 715 com proventos integrais acrescidos de 20%, de acordo com o artigo 82, § 1º, letra "a" da Lei número 3.149/57, artigos 19 e 23, letra "b" do Regulamento baixado pelo Decreto número 3.913/58, combinados com os artigos 176, número II, 184, número II, da Lei número 1.711-52, artigo 177, § 1º da Constitui-

rio, classe L, Raul Tavares Corrêa Meyer, matrícula nº 3.100, Escriurário classe L, Maria de Lourdes Araújo Nóbrega, matrícula nº 3.121, Escriurário classe L, Raymundo Braga de Brito, matrícula nº 3.318, Escriurário classe L, Aureo Luiz Hildebrandt, matrícula nº 3.349, Escriurário classe L, Paulo Cesar Belham Brás, matrícula nº 3.351, Escriurário classe L, Sidney Cravo de Padua Machado, matrícula nº 3.354, Escriurário classe L, Herculez J. e Ramon e Paula, matrícula nº 3.358, Escriurário classe L, Alice Josephina Guardi Xavier, matrícula nº 3.360, Escriurário classe L, Luiz Carlos Derrenio, matrícula nº 3.363, Escriurário classe L, Regina Mas de Magalhães Cardoso, matrícula nº 3.368, Escriurário classe L, Arvovaldo Barão Freira, matrícula nº 3.379, Escriurário classe L, Adelaide Maria Helena de Souza Renha e Rocha, matrícula nº 3.479, Escriurário classe L, Marcos Simplicio de Souza, matrícula nº 3.486, Escriurário classe L, José Eugenio Monteiro da Silva, matrícula nº 3.497, Escriurário classe L, Camen de Paula Rebês, matrícula nº 3.499, Escriurário classe L, Nadir Aquino Lopes, matrícula nº 3.508, Escriurário classe L, Ricardo Antonio de Andrea Vera, matrícula nº 3.514, Escriurário classe L, Anna Maria Ferreira Pizarro, matrícula nº 3.516, Escriurário classe L, Luiza Maria Talano Barata, matrícula número 3.530, Escriurário classe L, João José Fontela, matrícula nº 1.538, Escriurário classe L, Thais Pereira da Serra Netto, matrícula nº 3.539, Escriurário classe L.

Portaria nº 207, de 29 de abril de 1969 — Designa José Antonio Carauta de Souza, matrícula nº 1.763, Escriurário classe H, atual Chefe do Setor de Pesquisa e Planejamento do Serviço de Relações Públicas do Gabinete da Presidência, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço.

Portaria nº 203, de 29 de abril de 1969 — Designa Romeu Gonçalves da Silva, matrícula nº 2.562, Escriurário classe E, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Distribuição e Controle de Cotas da Divisão Administrativa da Carteira de Habitação e Hipotecas, com vigência a partir de 22-4-1969.

Portaria nº 209, de 30 de abril de 1969 — Designa Ayrtton Marques da Rocha, matrícula nº 1.530, Escriurário classe P, atual Chefe do Serviço de Inspeção da Divisão de Inspeção de Penhores da Carteira de Penhores, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Divisão.

Portaria nº 210, de 30 de abril de 1969 — Designa para a Função de Confiança índice 12, de Informante do Serviço de Cadastro do Departamento Administrativo, os seguintes servidores: Domingos Julião Filho, matrícula nº 2.611, Escriurário classe E, José Domingues Motta, matrícula nº 1.548, Escriurário classe G, Léo de Almeida, matrícula nº 1.436, Escriurário classe H.

Portaria nº 211, de 30 de abril de 1969 — Designa para a Função de Confiança índice 7, de Ajudante de Casa Forte do Departamento de Valôres, os seguintes servidores: Carlos Aluizio Pinto Dantas, matrícula número 2.168, Escriurário classe D, Walter Rodrigues, matrícula número 2.947, Escriurário classe D.

Portaria nº 212, de 2 de maio de 1969 — Designa Nelson Chany dos Santos Bage, matrícula nº 1.864, Escriurário classe P, para a Função de Confiança índice 22, de Inspetor da Divisão de Inspeção do Departamento de Agências, em caráter de substituição enquanto perdurar o afastamento do titular Thomé Ruiz Martins, que se encontra em gozo de licença especial, vigorando o presente ato desde 28-4-1969.

ção do Brasil. Fica em consequência, dispensado da Função de Confiança, índice 27, de Subchefe do Departamento Jurídico.

Portaria número 225, de 13 de maio de 1969 — Designa Hélio Klass, matrícula número 708, Escrivão classe "G", para a Função de Confiança índice 12, de Despachante no Serviço de Administração de Imóveis da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo. João Lemos da Silva, matrícula número 890, Escrivão Classe "H", para a Função de Confiança índice 12, de Despachante no Serviço de Administração de Imóveis da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo.

Portaria número 226, de 14 de maio de 1969 — Divulga a aposentadoria por invalidez, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 24 de janeiro de 1968, do Oficial Administrativo nível 18B, Aloysio Peçanha Coutinho, matrícula número 1.000, com proventos integrais, de acordo com o artigo 8º, § 1º, letra "a" da Lei número 3.149-57, artigos 19 e 28 do Regulamento baixado pelo Decreto número 43.913-58, combinados com os artigos 176, número III, § 1º, e 178, número III da Lei número 1.711-52, e ainda os artigos 100 número I, e 101, número I, letra "b" da Constituição do Brasil.

RELAÇÃO Nº 25

ATOS DO PRESIDENTE

Em 29 de maio de 1969

Portaria número 227, de 15 de maio de 1969 — Dispensa Nerval Igreja Sá, matrícula número 1.485, Escrivão classe "G", da Função de Confiança índice 7, de Subgerente de 3ª Classe do Departamento de Agências, bem como da Chefia do Setor de Ativos da Seção de Distribuição de Créditos da Divisão Administrativa do Departamento de Agências, que vinha exercendo em caráter de destacamento durante o impedimento do titular Edeson Strauss, matrícula número 2.557. Conceição de Maria Carvalho da Silva, matrícula número 3.835, Escrivão Classe "A", da Função de Confiança índice 10, de Secretário no Gabinete da Presidência. Murilo Brandão Cortes, matrícula número 1.848, Escrivão classe "G", da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registro da Divisão de Consignações da Carteira de Consignações. Designa para a Função de Confiança índice 15, de Caixa no Departamento de Agências, os seguintes servidores: Maria Luiza Proença Cadaval, matrícula número 939, Escrivão, classe "H", Nerval Igreja Sá, matrícula número 1.485, Escrivão classe "G", Murilo Brandão Cortes, matrícula número 1.848, Escrivão classe "G", Wanda Pedreira, matrícula número 2.341, Escrivão classe "E", Conceição de Maria Carvalho da Silva, matrícula número 3.835, Escrivão classe "A".

Portaria número 230, de 16 de maio de 1969 — Torna sem efeito a designação de Marinela Morandini Bianchi, matrícula número 3.674, Escrivão classe "A", da Função de Confiança índice número 15, de Caixa no Departamento de Agências, constante da Portaria número 217, de 6 de maio de 1969.

Portaria número 232, de 16 de maio de 1969 — Divulga que o Conselho Administrativo, nos termos da Resolução número 3.481, de 24 de abril de 1969, homologada pelo Conselho Superior em 14 de maio de 1969, decidiu: 1 — assegurar ao servidor Antonio Nunes de Aguiar Filho, matrícula número 542, de acordo com a Lei número 1.741-52 e o Decreto número 930-62, o vencimento do símbolo 2-C, correspondente ao cargo de Secretário-Geral Adjunto, a partir de 5 de

dezembro de 1968; 2 — determinar que, em consequência, nos termos do artigo 20, item I, da Portaria Ministerial nº GB-369-68, seja o servidor enquadrado como Escrivão classe "P", sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas.

Portaria número 233, de 16 de maio de 1969 — Divulga que o Conselho Administrativo nos termos da Resolução número 3.480, de 17 de abril de 1969, homologada pelo Conselho Superior, em 14 de maio de 1969, decidiu: 1 — assegurar ao servidor José de Oliveira Gonçalves, matrícula número 1.051, de acordo com a Lei número 1.741-52 e o Decreto número 930-62, o vencimento do símbolo 8-F, correspondente à função gratificada de Encarregado de Setor de Portaria, a partir de 25 de setembro de 1968; 2 — determinar que, em consequência, seja retificado o seu enquadramento no Quadro de Pessoal sob o regime da C.L.T., a fim de que passe a ocupar o cargo de Auxiliar de Parte "B".

Portaria número 234, de 20 de maio de 1969 — Designa Carlos Asdrubal de Araújo Castro, matrícula número 3.330, Escrivão Classe "A", para a Função de Confiança índice 7, de Subgerente de 3ª Classe no Departamento de Agências, em substituição e enquanto perdurar o afastamento do titular Gerardo Godinho, matrícula número 241, que se encontra em gozo de licença especial.

RELAÇÃO Nº 25-A

ATOS DO PRESIDENTE

Em 29 de maio de 1969

Portaria nº 235, de 20 de maio de 1969 — Dispensa José Paulo Ramos Lima, matrícula 2.377, Escrivão, classe "E", da Função de Confiança, índice 12, de Subgerente de 2ª Classe do Departamento de Agências. De-

signa para a Função de Confiança, índice 15, de Caixa do Departamento de Valores, os seguintes servidores: Aline Pereira Câmara de Matos Peixoto, matrícula 1.895, Escrivão, classe "G", José Paulo Ramos Lima, matrícula 2.377, Escrivão, classe "E".

Portaria nº 237, de 20 de maio de 1969 — Designa para a Função de Confiança, índice 5, de Porteiro de Agências, os seguintes servidores:

Arnaldo Pau Brasil, matrícula número 3.552, Auxiliar, referência 2, Agência Andaraí;

Sebastião Gonçalves Maia, matrícula 3.295, Auxiliar, referência 4, Agência Bandeira;

Raymundo Granchoux dos Santos, matrícula 3.322, Auxiliar, referência 4, Agência Anchieta;

Francisco Ribeiro da Silva, matrícula 975, Auxiliar, referência 9, Agência Bangu;

Geraldo Majella Teixeira, matrícula 968, Auxiliar, referência 8, Agência Bonsucesso;

Nelson Peixoto Amorim, matrícula 1.099, Auxiliar, referência 8, Agência Botafogo;

Armando de Souza, matrícula 3.307, Auxiliar, referência 4, Agência Campo dos Afonsos;

Joaquim Vieira da Rosa, matrícula 1.789, Auxiliar, referência 7, Agência Candelária;

Theonias Alves da Silva, matrícula 3.187, Auxiliar, referência 5, Agência Copacabana;

Ubirajara Marinho do Amaral, matrícula 3.068, Auxiliar, referência 3, Agência Duque de Caxias;

Luiz da Silva Leite, matrícula número 1.931, Auxiliar, referência 8, Agência Galeão;

Luiz Batista, matrícula 2.408, Auxiliar, referência 5, Agência Governador;

Elias Augusto da Silva, matrícula 2.310, Auxiliar, referência 7, Agência Inhangá;

Almir de Oliveira, matrícula 3.269, Auxiliar, referência 3, Agência Leblon;

Ovidio Firmino da Silva, matrícula 917, Auxiliar, referência 8, Agência Madureira;

Nélio Martins da Silva, matrícula 3.469, Auxiliar, referência 3, Agência Marechal Bittencourt;

Norival de Souza Guimarães, matrícula 1.045, Auxiliar, referência 8, Agência Meier;

Abraão Batista Olandim, matrícula 3.200, Auxiliar, referência 5, Agência Ministério da Fazenda,

Djalma Rosalino de Oliveira, matrícula 3.133, Auxiliar, referência 5, Agência Pedro II;

Carlos dos Santos Pereira, matrícula 619, Auxiliar, referência 8, Agência Pilares;

João Ezequiel de Faria, matrícula 1.718, Auxiliar referência 8, Agência Rio Branco;

Amaro Victor Barcellos da Costa, matrícula 1.906, Auxiliar, referência 7, Agência Saens Peña;

Jorge Makluf, matrícula 3.600, Auxiliar, referência 2, Subagência de Santa Cruz;

Antônio Francisco da Rocha, matrícula 1.514, Auxiliar, referência 8, Agência Santos Dumont;

João Baptista Alves da Silva, matrícula 2.825, Auxiliar, referência 4, Agência São Cristóvão;

Reinaldo de Hemeritas, matrícula 3.810, Auxiliar, referência 2, Agência Vila Isabel;

Djalma de Oliveira Pereira, matrícula 209, Auxiliar, referência 9, Agência Taborai;

Hermano Nereelas, matrícula número 1.930, Auxiliar, referência 7, Contadoria de Depósitos, Francisco Costa de Oliveira, matrícula 915, Auxiliar, referência 8, Agência Penha.

Portaria nº 239, de 20 de maio de 1969 — Designa para a Função de Confiança índice 15, de Grafotécnico da Carteira de Créditos Diversos, os servidores:

Paulo Gutenberg de Oliveira, matrícula 508, Escrivão, classe "N"; Hely Alustau, matrícula 1.295, Escrivão, classe "N".

Designa para a Função de Caixa, índice 15, da Caixa da Carteira de Créditos Diversos, os seguintes servidores:

Jair Lima, matrícula 1.498, Escrivão, classe "L";

Maria Cândida Mariz de Faria, matrícula 2.605, Escrivão, classe "L";

Manoel Manso, matrícula 3.353, Escrivão, classe "L";

Angelo Horta Horteiga, matrícula 3.506, Escrivão, classe "L";

José Sérgio Silveira, matrícula 3.533, Escrivão, classe "L";

Nilton Avila, matrícula 3.880, Escrivão, classe "L".

Portaria nº 240, de 20 de maio de 1969 — Designa para a Função de Confiança, índice 4, de Artífice no Serviço de Administração de Imóveis da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo, os seguintes servidores:

Pedro Barbosa, matrícula 1.754, Auxiliar, referência 8;

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 49 (Págs. 291-566) agosto de 1969

PREÇO NCr\$ 7,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

Jorge Alves, matrícula 3.227, Auxiliar, referência 4;

Miguel dos Santos Adão, matrícula 3.270, Auxiliar, referência 4;

Luiz Gonzaga Corrêa, matrícula 3.288, Auxiliar, referência 4;

Maioel de Brito, matrícula 3.369, Auxiliar, referência 7.

Designa para a Função de Confiança, índice 4, de Artífice no Setor de Tipografia e Encadernação da Seção de Suprimento do Serviço de Material da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo, os seguintes servidores:

Wilson Martins de Oliveira, matrícula 1.315, Auxiliar, referência 6, Christiano de Paula Gomes, matrícula 1.312, Auxiliar, referência 4.

Designa para a Função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Suprimento do Serviço de Material da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo, o servidor Oswaldo Martins de Aguiar Filho, matrícula 3.125, Escrivão, classe "E".

Waldemir Borges Filardi, matrícula 1.181, Escrivão, classe "B", para a Função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Compras do Serviço de Material da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo.

Oswaldo Machado de Souza, matrícula 3.314, Escrivão, classe "B", para a Função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Tipografia e Encadernação, da Seção de Suprimento do Serviço de Material da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo.

Prateres Costa, matrícula 869, Escrivão, classe "F", para a Função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Almoxarifado da Seção de Suprimento do Serviço de Material da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo.

Portaria nº 242, de 22 de maio de 1969 — Dispensa Antônio dos Santos Nogueira, matrícula 963, Escrivão, classe "H", da Função de Confiança, índice 12, de Chefe do Setor de Convênios da Seção de Controle da Divisão Administrativa do Departamento de Agências.

Edson Strauss, matrícula 2.557, Escrivão, classe "E", da Função de Confiança, índice 12, de Chefe do Setor de Ativos da Seção de Distribuição de Créditos da Divisão Administrativa do Departamento de Agências, bem como da Chefia da referida Seção, que vinha respondendo durante o impedimento do titular.

Designa Antônio dos Santos Nogueira, matrícula 963, Escrivão, classe "H", para a Função de Confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Controle da Divisão Administrativa do Departamento de Agências.

Edson Strauss, matrícula 2.557, Escrivão, classe "E", para a Função de Confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Distribuição de Créditos da Divisão Administrativa do Departamento de Agências.

Carlos Augusto, matrícula 1.258, Escrivão, classe "G", para a Função de Confiança, índice 12, de Chefe do Setor de Ativos da Seção de Distribuição de Créditos da Divisão Administrativa do Departamento de Agências.

Mário Cascardo, matrícula 1.057, Escrivão, classe "G", para a Função de Confiança, índice 7, de Subgerente de 3ª Classe do Departamento de Agências.

Isar Mello, matrícula 2.216, Escrivão, classe "G", para a Função

de Confiança, índice 12, de Chefe do Setor de Convênios da Seção de Controle da Divisão Administrativa do Departamento de Agências.

Portaria nº 243, de 22 de maio de 1969 — Designa Nilva Purificação de Sant'Anna Caldas, matrícula 3.800, Escrivão, classe "A", para a Função de Confiança, índice 10, de Secretário na Secretaria do Conselho Administrativo.

RELAÇÃO Nº 26

ATOS DO PRESIDENTE

Em 4 de junho de 1969

Portaria nº 228, de 15 de maio de 1969 — Designa para a Função de Confiança de Caixa, índice 15, do Departamento de Agências, os seguintes servidores:

Luiz Bittencourt, matrícula 2.308, Escrivão, classe "N".

Luiz Carlos Brasil Carmo, matrícula 2.678, Escrivão, classe "L".

Rômulo Eugênio Muller, matrícula 3.503, Escrivão, classe "L".

Portaria nº 229, de 16 de maio de 1969 — Torna sem efeito as designações de Thais Pereira da Serra Netto, matrícula 3.539, Escrivão, classe "L", e Benvinda de Oliveira Alves, matrícula 2.156, Escrivão, classe "L", para a Função de Confiança, índice 15 de Caixa, do Departamento de Agências.

Dispensa Emília Soares Brandão Tavares Guerra, matrícula 853, Escrivão, classe "N", da Função de Confiança, índice 15, de Caixa do Departamento de Agências.

Portaria nº 232, de 16 de maio de 1969 — Divulga que o Conselho Administrativo nos termos da Resolução nº 1.488, de 24 de abril de 1969, homologada pelo Conselho Superior em 14 de maio de 1969, decidiu:

1 — assegurar ao servidor Antonio Nunes de Aguiar Filho, matrícula 542, de acordo com a Lei nº 1.741-52 e o Decreto nº 990-62, o vencimento do símbolo 2-C, correspondente ao cargo de Secretário Geral Adjunto a partir de 5 de dezembro de 1968; 2 — determinar que, em consequência, nos termos do artigo 20, item I, da Portaria Ministerial nº GB-369-68, seja o servidor enquadrado como Escrivão, classe "P", sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (República).

Portaria nº 233, de 16 de maio de 1969 — Divulga que o Conselho Administrativo nos termos da Resolução nº 1.483, de 17 de abril de 1969, homologada pelo Conselho Superior em 14 de maio de 1969, decidiu: 1 — assegurar ao servidor José de Oliveira Gonçalves, matrícula 1.051, de acordo com a Lei nº 1.741-52 e o Decreto nº 990-62, o vencimento do símbolo 8-F, correspondente à Função gratificada de Encarregado do Setor de Portaria, a partir de 25 de setembro de 1968; 2 — determinar que, em consequência, seja retificado o seu enquadramento no Quadro de Pessoal sob o Regime da C.L.T. a fim de que passe a ocupar o cargo de Auxiliar de Parte "B". (República).

Portaria nº 244, de 23 de maio de 1969 — Divulga a aposentadoria por invalidez, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 25 de outubro de 1968, do servidor Eleonildo Manoel de Souza, matrícula 3.427, no cargo de Auxiliar, nível 7.

Portaria nº 246, de 23 de maio de 1969 — Dispensa Glória Alves de Moura, matrícula 1.113, Escrivão, classe "H", da Função de Confiança, índice 7, de Subgerente de 3ª Classe do Departamento de Agências.

Designa Glória Alves de Moura, matrícula 1.113, Escrivão, classe "H", para a Função de Confiança, índice 12, de Subgerente de 3ª Classe do Departamento de Agências.

Carlos Alberto Babo, matrícula 2.570, Escrivão, classe "F", para a Função de Confiança, índice 7, de Subgerente de 3ª Classe do Departamento de Agências.

Portaria nº 247, de 23 de maio de 1969 — Designa Antônio Nunes de Aguiar Filho, matrícula 542, Escrivão, classe "P", atual Chefe da Seção de Expediente da Secretaria do Conselho Administrativo, para a Função de Substituto Eventual do Chefe da referida Secretaria.

José Orlando de Paula Barros, matrícula 2.484, Escrivão, classe "F", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Cópias e Certidões da Secretaria do Conselho Administrativo.

Marlene Deccaché Romano, matrícula 2.269, Escrivão, classe "G", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Atas e Resoluções da Secretaria do Conselho Administrativo.

Nelson Domingues Souto, matrícula 1.343, Escrivão, classe "E", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Expediente da Secretaria do Conselho Administrativo.

Portaria nº 248, de 23 de maio de 1969 — Designa Silvino Corrêa Pinto, matrícula 2.266, Escrivão, classe "G", atual chefe da Seção de Classificados e Movimentação do Serviço de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço.

Portaria nº 249, de 26 de maio de 1969 — Divulga a aposentadoria por invalidez, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos a partir de 25 de outubro de 1968, do servidor Luiz Carlos Kieffer Valadao de Paiva, matrícula 2.926, no cargo de Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria.

Portaria nº 251, de 27 de maio de 1969 — Designa para a Função de Confiança, índice 15, de Caixa na Carteira de Créditos Diversos, os seguintes servidores:

João Emilio de Oliveira, matrícula 1.855, Escrivão, classe "H", Carlos Mariano Machado Filho, matrícula 2.615, Escrivão, classe "F".

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

O Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 26, letra b, 27 e 28 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 19 de junho de 1934, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 266, de 28 de fevereiro de 1967 e as instruções baixadas através da Portaria número 369, de 14 de agosto de 1968, do Ministro da Fazenda resolve adotar este

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º A Caixa Econômica Federal do Espírito Santo (C.E.) recebe em depósito, sob a responsabilidade do Governo da União, no Estado do Espírito Santo, as economias populares e reservas de capitais para movimentá-las, incentivar os hábitos de poupança e desenvolver a circulação da riqueza.

TÍTULO II

Da Administração

CAPÍTULO I

Do Conselho Administrativo (C.A.)

Art. 2º A C. E. é administrada por um Conselho Administrativo constituído por três Diretores inclusive o Presidente.

Art. 3º Ao C. A. Órgão Diretivo e autônomo, compete:

I — Distribuir entre seus membros a superintendência das operações da C. E.

II — Resolver sobre a formação e aplicação dos fundos de reserva, patrimônio e negócios autorizados pelo regulamento baixado com o Decreto nº 24.427, de 19 de junho de 1934 e legislação específica complementar.

III — Aceitar e recusar doações ou legados.

IV — Autorizar o Presidente ou qualquer Diretor a representar a C. E. ou passar procuração em nome dela.

V — Criar, classificar e extinguir Agências.

VI — Fixar a alçada dos Diretores e dos Gerentes de Agências para a concessão de empréstimos.

VII — Estabelecer as condições básicas dos empréstimos em que opera a C. E. e resolver sobre a sua concessão, quando não se trate de ato da alçada de outro órgão administrativo.

VIII — Fixar taxas de serviço.

IX — Autorizar a aquisição e alienação de bens, procedendo licitação, quando couber, e renunciar a quaisquer direitos da C. E. ou transigir sobre eles.

X — Conceder donativos e prêmios.

XI — Aplicar e cancelar penas disciplinares, na forma das normas aplicáveis.

XII — Designar Diretor para substituir o que faltar por motivo de férias, licença ou outro qualquer motivo, até sessenta (60) dias.

XIII — Eleger anualmente o Vice-Presidente.

XIV — Aprovar a proposta orçamentária para o exercício seguinte.

XV — Fixar taxas de juros para depósitos e rever a classificação destes, observadas as determinações superiores.

XVI — Rever a qualquer tempo, "ad referendum" do Conselho Superior (C. S.), a organização administrativa, no sentido de aperfeiçoá-la e adequá-la às suas necessidades, mediante a supressão, fusão ou criação de unidades, e a redução ou ampliação das respectivas lotações segundo as exigências e a complexidade dos serviços e os princípios da técnica administrativa.

XVII — Distribuir gratificações semestrais aos servidores, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º Os Conselheiros farão jus às seguintes vantagens:

I — Férias remuneradas anuais de 20 (vinte) dias úteis, não acumuláveis, depois de cada período de 12 (doze) meses de exercício;

II — Licença remunerada para tratamento de saúde até 60 (sessenta) dias por ano, em caso de doença, devidamente comprovada;

III — Diárias, ajuda de custo, transporte e condução;

IV — Gratificação de Natal;

V — Gratificação de que trata o artigo 18, item IV, da Portaria nº

mero 869.68, de 14 de agosto de 1968, do Senhor Ministro da Fazenda;

VI — Pedúlio de valor correspondente a duas retribuições mensais.

Parágrafo único. E' defeso aos Conselheiros realizar operações ativas com o Conselho Superior, com as Caixas Econômicas Federais e com a Loteria Federal, salvo as de penhor civil.

Art. 5º As resoluções do C. A. constarão de ata e serão tomadas por maioria de votos, cabendo, também ao Presidente, o voto de qualidade, no caso de empate.

Art. 6º As sessões do C. A. realizar-se-ão em dias úteis, à hora previamente marcada, serão ordinárias uma vez por semana e extraordinárias quando se tornarem necessárias, podendo estas últimas ser promovidas pelo Presidente ou qualquer Diretor.

§ 1º Para que as sessões se realizem, bastará o comparecimento de dois (2) Diretores.

§ 2º Durante as sessões do C. A. permanecerão na sala respectiva apenas o Presidente, os Diretores e o Chefe da Secretaria do Conselho.

§ 3º Poderão ter ingresso na sala das sessões, no interesse do serviço, outras pessoas a convite do Presidente ou de qualquer Diretor.

§ 4º Quando o assunto a decidir reclamar reserva, a sessão será secreta e terá a presença apenas do Presidente e dos Diretores e de quem mais fôr expressamente autorizado.

Art. 7º E' facultado ao Presidente e aos Diretores ter vista, até 8 (oito) dias, de qualquer papel submetido à apreciação do C. A.

Art. 8º Os votos serão verbais ou escritos e constarão de ata, mediante solicitação do prolator ou resolução do C. A., prevalecendo, nas decisões, o voto da maioria.

SEÇÃO I

Da Secretaria do Conselho (S.C.A.I.)

Art. 9º A Secretaria do Conselho compete:

I — Preparar o expediente do C.A.
II — Lavrar as atas das sessões do C. A.

III — Encaminhar ao Departamento de Administração para verificação, cópias das atas e circulares do Conselho Superior, bem assim, das atas do Conselho Administrativo, logo após a sua aprovação.

IV — Distribuir às Carteiras, Departamentos e Agências, cópias das resoluções do C.A.

V — Lavrar termos de investidura do Presidente e dos Diretores.

CAPÍTULO II

Do Presidente

Art. 10. Ao Presidente compete:
I — Coordenar as atividades da C.E.

II — Convocar as sessões do C.A. e dirigir os respectivos trabalhos.

III — Executar e fazer executar as resoluções do C.A. quando este não atribuir tal encargo a outro Diretor.

IV — Superintender as unidades administrativas e técnicas, realizando, sistematicamente, reuniões com a participação das chefias que lhe são subordinadas.

V — Representar a C.E. nas suas relações externas e nomeadamente em Juízo, se o C.A. não atribuir essa incumbência a outro Diretor.

VI — Despachar o expediente que não depender da consideração do C.A. ou de outro Diretor.

VII — Aprovar escalas de férias, abonar faltas, licenciar, contratar, designar, remover, transferir,

promover, conceder vantagens rescindir contratos de trabalho e aplicar penas disciplinares, nos termos das normas vigentes.

VIII — Despachar os papéis de interesse do pessoal da C.E., relatando-os ao C. A., quando couber.

LX — Movimentar fundos.

X — Autorizar despesas e pagamentos, mediante dotação orçamentária e prévio empenho.

XI — Aprovar prestação de contas.

XII — Comunicar ao C.A. as deliberações do C. S. e dar-lhes cumprimento.

XIII — Adotar providência inadiável, de caráter urgente, motivada por fato imprevisto submetendo-o ao C. A. na sessão mais próxima.

XIV — Apresentar ao C. A. o relatório das operações.

XV — Comunicar ao Ministro da Fazenda, por intermédio do C.S., com 30 (trinta) dias de antecedência, a terminação do mandato de qualquer membro do C. A.

XVI — Apresentar anualmente ao Ministro da Fazenda e ao C.S., o relatório das atividades da C.E. e sugerir a doação de providências que julgar necessárias.

XVII — Sustar a imediata execução de resolução do C. A. que envolva matéria relevante, recorrendo do ato para o Conselho Superior, no prazo de 5 dias.

Art. 11. O Presidente será assistido pelo Chefe do Gabinete da Presidência, e contará com a assessoria técnica indispensável.

SEÇÃO I

Do Gabinete da Presidência (G. P.)

Art. 12. Ao Chefe do Gabinete da Presidência compete:

I — Superintender o Gabinete.
II — Cumprir e fazer cumprir as ordens do Presidente.

III — Preparar o expediente e assinar-lo quando autorizado.

IV — Proporcionar ao Presidente a ciência do andamento dos serviços.

V — Articular as unidades superintendidas pelo Presidente com as demais a cargo dos Diretores.

VI — Assistir o Presidente em todos os seus atos.

VII — Incumbir-se da parte protocolar e social do Gabinete e representar o Presidente em atos oficiais, quando designado.

Art. 13. O Gabinete contará com a assessoria composta de Economistas e Engenheiros, competindo-lhes, dentro de sua especialidade.

I — Realizar estudos econômicos, financeiros, administrativos e estatísticos, visando o desenvolvimento e a racionalização das atividades da C. E.

II — planejar, orientar e promover a publicidade e a propaganda da C. E.

III — Dar pareceres e informações técnicas sobre os assuntos que lhe forem encaminhados.

IV — Projetar e executar serviços de engenharia e arquitetura de interesse da C. E.

V — Visitar o patrimônio imobiliário da C. E.

CAPÍTULO III

Do Vice-Presidente

Art. 14. Ao Vice-Presidente compete exercer a função de Presidente na ausência ou impedimento eventual deste, até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO IV

Dos Diretores

Art. 15. Aos Diretores nas suas funções de membro do C. A., compete:

I — Comparecer às sessões do C.A. e participar de suas resoluções.

II — Relatar os papéis que lhes forem distribuídos pelo C. A. no prazo de 8 (oito) dias, prorrogável por igual prazo desde que a matéria assim o exija.

III — Promover diligências necessárias ao estudo de matéria que lhes cumpra relatar, invocando a colaboração de qualquer órgão da C.E., que se fizer necessária.

IV — Exercer qualquer atribuição que lhe seja deferida pelo C. A.

V — Solicitar ao Presidente, motivando-a, a convocação extraordinária do C. A.

VI — Colaborar, com estudos, sugestões e pareceres, no exame e solução dos papéis sujeitos à resolução do C. A.

SEÇÃO I

Dos Gabinetes dos Diretores

Art. 16. Aos Chefes de Gabinete dos Diretores compete:

I — Superintender o Gabinete do Diretor cumprindo, e fazendo cumprir as ordens deste.

II — Preparar o expediente e assinar-lo, quando autorizado.

III — Informar os processos sujeitos a despacho.

IV — Proporcionar ao Diretor a ciência do andamento dos serviços.

V — Articular a unidade superintendida pelo Diretor com as demais.

VI — Assistir o Diretor em todos os seus atos, representando-o em atos oficiais, quando designado.

TÍTULO II

Das Operações

CAPÍTULO I

Da Distribuição

Art. 17. As operações da C.E. distribuídas de acordo com a sua natureza, são realizadas nas seguintes unidades:

I — Departamento de Meios
II — Carteira de Operações Hipotecárias
III — Carteira de Penhores e Consignações
IV — Divisão de Títulos
V — Divisão da Loteria Federal.

CAPÍTULO II

Da Superintendência das Operações

Art. 18. As unidades de que trata o artigo anterior serão superintendidas pelos Diretores, mediante distribuição por ato do C. A.

Art. 19. Ao Diretor, no desempenho das funções, na respectiva unidade compete:

I — Superintender as operações e serviços, determinando os consequentes pagamentos dentro da autorização regimental.

II — Cumprir e fazer cumprir a lei, o Regulamento, este Regimento, as resoluções do Conselho Administrativo e do Conselho Superior.

III — Assinar contratos por instrumento público ou particular.

IV — Expedir instruções de serviço.

V — Indicar ao Presidente, observadas as normas vigentes, os servidores que devam exercer funções de confiança na unidade sob sua superintendência.

VI — Tomar providência inadiável, submetendo-a ao C. A. na sessão mais próxima.

VII — Apresentar ao C.A. semanalmente, relação dos empréstimos concedidos, dentro de sua alçada regimental.

VIII — Apresentar ao C.A., mensalmente, o movimento das operações, indicando as contas que estejam em atraso de pagamento.

PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO

FISCALIZAÇÃO

Divulgação nº 1.108

PREÇO: NCR\$ 1,00

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

II — Apresentar o C.A. no mês de janeiro, o relatório das atividades da unidade no ano anterior.

X — Delegar a outros servidores as atribuições acima referidas, salvo a do item III, que dependerá de procuração a ser outorgada em conjunto com o Presidente da Caixa.

CAPÍTULO III

Do Departamento de Meios (D. M.)

Art. 20. Ao Departamento de Meios compete:

I — Programar e orientar, supervisionar e fiscalizar a execução das operações de depósitos e as de empréstimos sob garantia de crédito pessoal.

II — Promover medidas de estímulo à poupança.

III — Promover, através das Agências, a cobrança e arrecadação de contas e obrigações devidas a entidades públicas e privadas, mediante convenio.

IV — Propor a criação ou extinção de Agências.

Art. 21. O Departamento de Meios compreende:

I — Agência Central

II — Agências

III — Seção de Cadastro

Seção I

Da Agência Central (A.C.)

Art. 22. A Agência Central compete:

I — Executar as operações de depósitos.

II — Conceder empréstimos sob garantia de crédito pessoal, no limite de sua alçada.

III — Vender bilhetes da Loteria Federal e pagar os respectivos prêmios.

IV — Exercer o controle sobre o movimento da Tesouraria.

V — Articular os serviços contábeis da Agência com os do Departamento de Contabilidade.

Art. 23. A Agência Central compreende:

I — Seção de Tesouraria (S.T.)

II — Seção de Contabilidade (S.C.A.C.)

Art. 24. A Seção de Tesouraria compete:

I — Executar as operações de recebimento e pagamento.

II — Guardar valores inclusive folhas apenadas.

III — Executar os serviços de compensação de cheques.

IV — Suprir as necessidades de numerário das diversas Tesourarias.

Art. 25. A Seção de Contabilidade compete executar os serviços de Contabilidade das operações da Agência.

Seção II

Das Agências

Art. 26. As Agências competem:

I — Executar as operações de depósitos.

II — Executar os serviços da Loteria Federal.

III — Processar os pedidos de empréstimos de acordo com as normas baixadas pelas respectivas unidades.

IV — Conceder empréstimos no limite da alçada do Gerente.

V — Executar os serviços de contabilidade da Agência.

VI — Promover a cobrança das prestações dos empréstimos concedidos através da Agência.

Art. 27. A instalação de Agências será precedida de estudos objetivos sobre as condições locais peculiares, levando-se em conta, principalmente, os elementos relativos à população, meios de comunicação, índice de movimento industrial e comercial, nú-

mero de habitações urbanas e previsão de desenvolvimento.

Art. 28. As Agências serão classificadas em quatro categorias de acordo com o montante de seus depósitos, em relação ao total de depósitos da C. E.

Parágrafo único. A reclassificação das Agências será feita no mês de fevereiro de cada ano com base na média de depósitos do ano anterior.

Seção III

Da Seção de Cadastro (S.C.)

Art. 29. A Seção de Cadastro compete:

I — Organizar e manter atualizada, relação das pessoas físicas e jurídicas impedidas de transacionar com a C. E.

II — Organizar e manter atualizado o cadastro dos pretendentes a empréstimos nas diversas unidades, exceto a feita às operações de penhores e consignações.

III — Manter intercâmbio de informações confidenciais com instituições financeiras, cartórios, repartições públicas e outras fontes idôneas.

IV — Organizar e manter atualizado o cadastro das instituições assistenciais auxiliadas pela C. E.

CAPÍTULO IV

Da Carteira de Operações Hipotecárias

Art. 30. A Carteira de Operações Hipotecárias compreende:

I — Divisão de Habitação;

II — Divisão de Hipotecas.

Seção I

Da Divisão de Habitação (D. HB)

Art. 31. A divisão de Habitação compete atuar sistematicamente na captação de poupanças populares com a finalidade de aplicá-las em operações destinadas a facilitar a aquisição ou construção de unidade habitacional própria, sempre de acordo com as determinações do Banco Nacional da Habitação e Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

Parágrafo único. As operações da Divisão de Habitação terão por garantias a hipoteca ou aquelas admitidas no Sistema Financeiro da Habitação.

Art. 32. As operações da Divisão de Habitação obedecerão rigorosamente às dotações de verba aprovadas pelo Conselho Administrativo e aos planos de inversões que integram o orçamento da C.E.

Art. 33. Os servidores da C.E. gozarão de condições especiais na obtenção de empréstimos, consoante instruções a serem baixadas pelo Diretor da Carteira, "ad referendum" do C. A.

Art. 34. A Divisão de Habitação compreende:

I — Seção de Financiamentos (S. F.);

II — Seção de Contabilidade (S. C. Hb.).

Parágrafo único. Integrará ainda a Divisão de Habitação uma comissão Técnica diretamente subordinada ao Diretor, constituída de um advogado, um engenheiro e do Chefe da Seção de Contabilidade ou de um economista ou contador, indicados pelo Diretor da Carteira e designados pela Presidência.

Art. 35. A Comissão Técnica incumbirá opinar sobre os pedidos de concessão de financiamento de projetos de construção ou conclusão de obras de edifícios de apartamentos, vilas e conjuntos habitacionais, em condomínio, bem como sobre matéria a ela submetida pelo Diretor.

Art. 36. A Seção de Financiamento compete a execução das atividades relacionadas com empréstimos previas-

tos no Sistema Financeiro da Habitação.

Art. 37. A seção de Contabilidade compete:

I — Promover os cálculos de correção dos empréstimos e de depósitos.

II — Promover a cobrança das prestações e demais obrigações pecuniárias atinentes às operações da Divisão.

III — Elaborar, mensalmente, relação de devedores inadimplentes.

IV — Processar a contabilização das operações da Divisão.

Seção II

Da Divisão de Hipotecas (D.H.)

Art. 38. A Divisão de Hipotecas compete operar, sob garantia hipotecária, em:

I — Financiamento para construção, ampliação ou melhoramento nas instalações de estabelecimentos de interesse da comunidade.

II — Financiamento para obras de conservação, ampliação e reforma de residência própria.

III — Financiamentos não previstos no Sistema Financeiro da Habitação.

Parágrafo único. Os empréstimos hipotecários serão classificados pelo C.A., mediante proposta do Diretor da Carteira, conforme a natureza da proposta, o limite do mutuo, a taxa de juros, o prazo de resgate, a cota de garantia e a destinação do mutuo.

Art. 39. A Divisão de Hipotecas compete ainda:

I — Promover a cobrança das prestações e demais obrigações pecuniárias atinentes às operações da Divisão.

II — Elaborar, mensalmente, a relação de devedores inadimplentes.

III — Processar a contabilização das operações da Divisão.

IV — Fiscalizar as operações de seguros pertinentes aos empréstimos da Divisão.

Art. 40. Os servidores da C.E. gozarão das seguintes vantagens na obtenção de empréstimos hipotecários:

I — Cota de garantia de 100% (cem por cento).

II — Prazo de até 15 anos.

III — Isenção ou redução de taxas remuneratórias, respeitada a rentabilidade mínima da operação.

CAPÍTULO V

Da Carteira de Penhores e Consignações

Art. 41. A Carteira de Penhores e Consignações compreende:

I — Divisão de Penhores

II — Divisão de Consignações

Seção I

Da Divisão de Penhores (D.P.)

Art. 42. A Divisão de Penhores compete realizar operações de empréstimos sob garantia pignoratícia, obedecidas as normas legais e regulamentares vigentes:

Art. 43. Os penhores civis são considerados, para efeito de avaliação, em três espécies, a saber:

I — Jóias — constituídos por pedras e metais nobres, objetos de adorno e relógios de bolso e pulso.

II — Roupas — aí compreendidos agasalhos e peças de indumentária.

III — Mercadorias — os demais objetos que representando valor, sejam de fácil comércio.

Parágrafo único. Os empréstimos serão concedidos nas seguintes bases:

a) para a classe Jóias, até 80% da avaliação.

b) para a classe Mercadorias, até 70 %.

c) para a classe Roupas, até 50%.

Art. 44. Não poderão ser aceitos em penhor armas de guerra e de fogo, materiais inflamáveis ou explosivos, coisas que a lei considera fora do comércio, símbolos nacionais, ornamentos e objetos de culto religioso, uniformes de corporações civis e militares.

Parágrafo único. As obras ou objetos de puro valor artístico, só serão admitidos em penhor, mediante autorização expressa do Diretor, depois de certificado o respectivo valor por técnicos de reconhecida idoneidade profissional.

Art. 45. Nos empréstimos sob penhor serão observadas as condições estipuladas em instruções aprovadas pelo Diretor da Carteira, "ad referendum" do C.A.

Art. 46. A Divisão de Penhores compete ainda:

I — Promover a cobrança dos empréstimos e demais obrigações pecuniárias atinentes às operações da Divisão.

II — Fornecer mensalmente ao Diretor a relação de devedores inadimplentes.

III — Processar a contabilização das operações da Divisão.

IV — Zelar pela conservação dos bens apenados, exceto daqueles guardados na Casa-Forte e nos cofres das Agências.

Seção II

Da Divisão de Consignações (D. Co.)

Art. 47. A Divisão de Consignações compete operar em empréstimos mediante garantia de consignação em folhas de vencimento, remuneração salário, provento, subsídio, pensão, montepio, meio-soldo e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos da Lei, com:

I — Servidores efetivos da União, Estado e Municípios e das suas Autarquias e Fundações.

II — Membros do Poder Legislativo.

III — Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público da União e do Estado.

IV — Oficiais, suboficiais e sargentos, aspirantes a oficiais, guardas marinha das Forças Armadas, da Polícia Militar do Estado e do Corpo de Bombeiros.

V — Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, com mais de 10 (dez) anos de serviço.

VI — Empregados de empresas incorporadas à União, de Autarquias, de Fundações, de Sociedades de Economia mista, de empresas concessionárias de serviços de utilidade pública e de cooperativas de consumo legalmente constituídas.

VII — Pensionistas civis e militares.

§ 1º Por ato do C. A., as operações poderão estender-se a outras classes de servidores compreendidos na legislação vigente.

§ 2º Por ato do C.A., poderão ser suspensas as operações com qualquer classe de servidores.

Art. 48. Não será concedido mais de um empréstimo ao mesmo consignante.

Art. 49. Não será concedido mais empréstimo a servidor que se ache respondendo a inquérito administrativo, policial ou militar, ou a processo penal.

Art. 50. Os empréstimos aos sargentos da ativa das Forças Armadas e às praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, serão concedidos pelo prazo de engajamento ou reengajamento.

Art. 51. Os empréstimos aos membros do Poder Legislativo, não se incluindo as suplências, serão concedidos por prazo não superior ao da vigência do mandato.

Art. 52. A Divisão de Consignações compete ainda:

I — Fiscalizar o cumprimento dos contratos, inclusive junto às entidades averbadoras.

II — Processar a contabilização das operações da Divisão.

III — Promover a cobrança das prestações de empréstimos cujos consignantes hajam sido exonerados, detritidos ou dispensados.

IV — Elaborar, mensalmente, a relação dos devedores inadimplentes.

V — Promover a cobrança das indenizações resultantes de sinistros.

CAPÍTULO VI

Da Divisão de Títulos (D. T.)

Art. 53. A Divisão de Títulos compete operar em:

I — Empréstimos mediante caução de apólices da dívida pública Federal, Estadual e Municipal, que tenham cotação em Bolsa Oficial.

II — Empréstimos sob garantia de impostos ou taxas criadas ou fixadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, desde que procedem à operação, atos oficiais que tornem líquido e inequívoco o direito de efetuar à C.E. a arrecadação desses impostos e taxas.

III — Empréstimos com garantia de Bancos idôneos.

IV — Venda de apólices a prazo, mediante planos aprovados pela C. A.

V — Aquisição de cupões de juros que tenham vencimento dentro do prazo máximo de um ano e uma vez que a seu serviço de pagamento venha sendo feito rigorosamente em dia.

VI — Operações de financiamento de veículos, bem assim de equipamentos necessários ao exercício de atividades profissionais.

VIII — Operações de financiamento de serviços e obras estaduais e municipais, na forma da legislação vigente.

Art. 54. A Divisão de Títulos encarga-se ainda, da prestação dos seguintes serviços:

I — Guarda e administração de títulos da dívida pública, federal, estadual ou municipal, de ações e debêntures.

II — Recebimento de título em caução, para garantia de obrigações entre partes estranhas à C.E.

III — Recebimento por conta dos Governos Estadual, Federal ou Municipal, de entidades paraestatais, de sociedades de economia mista e comerciais, dos valores relativos a título de sua emissão, oferecidos à subscrição pública.

IV — Pagamento neste Estado, por conta dos Governos Estaduais ou Municipais, dos juros de resgate dos títulos de sua emissão.

V — Lançamento de títulos emitidos pelos Estados ou Municípios, sob as condições que forem conveniadas no respectivo contrato.

VI — Compra e venda de títulos por conta de terceiros.

Art. 55. A Divisão de Títulos compete ainda:

I — Promover a cobrança das prestações e demais obrigações pecuniárias atinentes às operações da Divisão.

II — Fornecer mensalmente ao Diretor a relação dos mutuários inadimplentes.

III — Processar a contabilização das operações da Divisão.

IV — Fiscalizar as operações de seguros pertencentes aos empréstimos da Divisão.

CAPÍTULO VII

Da Divisão da Loteria Federal (D. L. F.)

Art. 56. A Divisão da Loteria Federal compete:

I — Programar e orientar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços da Loteria Federal do Brasil, obedecidas as normas aplicáveis.

II — Promover medidas de estímulo a venda direta ao consumidor de bilhetes de Loteria Federal.

III — Propor a criação de agências lotéricas.

IV — Executar os serviços de contabilidade da Divisão.

Art. 57. As Agências Lotéricas compete a venda dos bilhetes da Loteria Federal que lhes forem distribuídos, bem assim o pagamento dos bilhetes premiados e confecção dos respectivos mapas.

TÍTULO IV

Dos Serviços

CAPÍTULO I

Da Organização Administrativa

Art. 58. Os serviços administrativos e técnicos da Caixa Econômica serão executados através das seguintes unidades:

I — Departamento de Administração

II — Departamento de Contabilidade

III — Departamento Jurídico

CAPÍTULO II

Do Departamento de Administração (D. A.)

Art. 59. O Departamento de Administração tem por finalidade executar e orientar, promover e supervisionar a execução das atividades relacionadas com pessoal, patrimônio,

comunicações e arquivo, competindo-lhe ainda propor a supressão, fusão ou criação de unidades e a redução ou ampliação das respectivas lotações.

Art. 60. O Departamento de Administração é constituído das seguintes unidades:

I — Divisão do Pessoal

II — Serviço de Patrimônio

III — Seção de Comunicações e Arquivo

SEÇÃO I

Da Divisão de Pessoal (D. Pe)

Art. 61. A Divisão do Pessoal tem por finalidade:

I — Coordenar sistematicamente todos os assuntos relativos aos servidores da Caixa e executar as medidas de caráter administrativo e financeiro que a seu respeito forem adotadas.

II — Estudar a lotação das unidades da Caixa, para que sejam determinados a espécie e o número de cargos ou funções necessários ao desempenho dos respectivos trabalhos.

III — Promover o aperfeiçoamento intelectual e técnico dos servidores.

IV — Coordenar os concursos e cursos para ingresso ou acesso a cargos do Quadro.

V — Promover medidas que visem a melhoria do ambiente de trabalho, conforto e bem estar do pessoal.

VI — Sugerir medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos métodos e normas de trabalho, e opinar sobre estudos ou propostas apresentadas em tal sentido.

VII — Expedir o Boletim Interno.

VIII — Elaborar contratos de trabalho e dar exercício aos servidores.

SEÇÃO II

Do Serviço de Patrimônio (S. P.)

Art. 62. Ao Serviço de Patrimônio compete:

I — Organizar e manter atualizado o tombamento dos bens móveis e imóveis da Caixa Econômica, informando ao Departamento de Contabilidade, o inventário físico relativo ao último dia útil do ano.

II — Zelar pela conservação desses bens, propondo a troca, cessão ou venda daqueles considerados em desuso.

III — Promover a coordenação sistêmica, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas a material.

IV — Administrar os bens imóveis da C. E.

Art. 63. O Serviço de Patrimônio compreende:

I — Seção de Compras e Almoxarifado (S. Cp.)

II — Setor de Portaria.

Art. 64. A Seção de Compras e Almoxarifado compete:

I — Providenciar a aquisição do material a ser usado e consumido na C. E. precedendo licitação quando exigível.

II — Lavrar atos e contratos de aquisição de material.

III — Organizar o registro e o cadastro de fornecedores e propor a aplicação de penalidades àqueles inadimplentes.

IV — Receber, conferir, guardar, escriturar e distribuir os materiais de consumo.

Art. 65. Ao Setor de Portaria compete:

I — Executar os serviços relativos ao azeite, conservação e vigilância da sede da C.E. e seus pertences.

II — Prestar informações ao público sobre a localização e horário de funcionamento das unidades da C.E.

CÓDIGO PENAL ENTORPECENTES

DECRETO-LEI Nº 385 — DE 26-12-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.075

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,03

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

SEÇÃO III

Da Seção de Comunicações e Arquivo (S. Cm)

Art. 66. A Seção de Comunicações e Arquivo compete:

I — Receber, registrar, distribuir, guardar e expedir a correspondência, processos e demais documentos pertinentes à C. E.

II — Orientar e atender os pedidos de informações do público e das unidades da C. E.

III — Velar pelo perfeito funcionamento dos serviços telefônicos.

IV — Manter o fichário nominal dos principais órgãos e autoridades públicas, com os respectivos endereços.

V — Coordenar a tarefa de incineração de processos, livros e papéis considerados sem valor contábil, administrativo, histórico ou consultivo.

CAPÍTULO III

Do Departamento de Contabilidade (D. C.)

Art. 67. O Departamento de Contabilidade tem por finalidade executar e orientar, promover e supervisionar a execução das atividades relativas à contabilidade e ao orçamento da C. E. com observância das normas aplicáveis.

Art. 68. O Departamento de Contabilidade compreende:

- I — Serviço de Contabilização,
- II — Serviço de Orçamento.

SEÇÃO I

Do Serviço de Contabilização (S. Ct.)

Art. 69. Ao Serviço de Contabilização compete:

I — Executar os serviços de contabilidade não afetos às agências e unidades.

II — Coordenar e orientar a execução dos serviços de escrituração afetos às unidades e agências.

III — Reunir os elementos contábeis fornecidos pelas unidades e agências, elaborando os balancetes mensais, balanços anuais e inventários de contas.

SEÇÃO II

Do Serviço de Orçamento (S. O.)

Art. 70. Ao Serviço de Orçamento compete:

I — Elaborar as propostas orçamentárias da C. E. e os respectivos planos de inversões.

II — Controlar a execução do orçamento dos planos de inversão.

CAPÍTULO IV

Do Departamento Jurídico (D. J.)

Art. 71. Ao Departamento Jurídico compete:

I — Zelar pela observância da Constituição Federal das leis, regulamentos e demais normas administrativas.

II — Opinar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Presidente ou pelos Diretores.

III — Promover a defesa dos interesses da Caixa nas ações e processos judiciais ou administrativos.

IV — Comunicar ao Presidente a expedição de ato legislativo, judicial ou administrativo, de interesse da C. E.

V — Prestar assistência jurídica aos servidores da Caixa que a requererem, desde que deferida pela Presidência.

Art. 72. O Departamento Jurídico compreende:

I — Serviço de Contencioso e Contratos.

II — Serviço de Biblioteca, Legislação e Jurisprudência.

SEÇÃO I

Do Serviço de Contencioso e Contratos (S. C. C.)

Art. 73. Ao Serviço de Contencioso e Contratos compete:

I — Promover a defesa dos interesses da Caixa em juízo.

II — Elaborar os contratos que não obedecem a modelos padronizados.

III — Manter os modelos de contratos que devam ser utilizados pelas demais unidades.

SEÇÃO II

Do Serviço de Biblioteca, Legislação e Jurisprudência (S. B. L. J.)

Art. 74. Ao Serviço de Biblioteca, Legislação e Jurisprudência compete:

I — Elaborar e manter atualizados os arquivos de legislação, jurisprudência e normas administrativas.

II — Opinar e oferecer orientação sobre legislação, jurisprudência e procedimentos administrativos.

III — Organizar a biblioteca jurídica e o documentário de consulta e informação.

TÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 75. Aos Chefes de todas as hierarquias compete, genericamente:

I — Cumprir e fazer cumprir as disposições legais, regulamentares e regimentais, bem como as normas, Instruções e Ordens de Serviço.

II — Sugerir medidas, objetivando a exata observância das disposições legais e dos princípios técnicos mais adequados.

III — Dirigir e coordenar as atividades dos órgãos que lhes estejam subordinados, visando a obtenção de maior produtividade.

IV — Opinar sobre os assuntos que lhes forem submetidos.

V — Apresentar relatório das atividades do órgão sob sua chefia.

TÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 76. Os direitos, deveres, vantagens e regras disciplinares dos economistas da C. E., regidos pela C. L. T. que integram os respectivos contratos de trabalho, são os previstos no Estatuto do Economista, o qual faz parte integrante deste Regimento.

Parágrafo Único. Os servidores optantes da C. E. constituirão um Quadro Suplementar a extinguir-se e seus direitos e deveres são regidos pela Lei nº 1.711-52 e pela legislação aplicável.

Art. 77. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o anterior.

Considerando os preços fixados para o revendedor pelo Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), através da Resolução nº 04/69, de 13 de janeiro de 1969, resolve:

Nº 29 — Art. 1º Fixar os preços máximos dos produtos Cerveja SKOL, Cerveja Caracu, Guarana Mineiro e Soda Mineiro, representados em Brasília pela Distribuidora de Bebidas Planalto Ltda., para distribuidor e varejistas, conforme a relação abaixo:

Cerveja Skol.
Preço por caixa com 24 garrafas de 1/1, do distribuidor ao varejista: .. NCr\$ 25,43.

Preço por caixa com 24 garrafas de 1/2, do distribuidor ao varejista: .. NCr\$ 15,06.

Cerveja Caracu.
Preço por caixa com 24 garrafas de 1/2, do distribuidor ao varejista: .. NCr\$ 14,49.

Preço por caixa com 48 garrafas de 1/4, do distribuidor ao varejista: .. NCr\$ 19,32.

Guaraná Mineiro.
Preço por caixa com 36 garrafas de 1/2, do distribuidor ao varejista: .. NCr\$ 12,12.

Preço por caixa com 48 garrafas de 1/4, do distribuidor ao varejista: .. NCr\$ 10,62.

Soda Mineiro.
Preço por caixa com 36 garrafas de 1/2, do distribuidor ao varejista: .. NCr\$ 12,12.

Do varejista ao consumidor:
Cerveja Skol, garrafa de 1/1, no balcão: NCr\$ 1,59.

Idem, na mesa: NCr\$ 1,80.
Cerveja Skol, garrafa de 1/2, no balcão: NCr\$ 0,83.

Idem, na mesa: NCr\$ 1,05.
Cerveja Caracu, garrafa de 1/2, no balcão: NCr\$ 0,90.

Idem, na mesa: NCr\$ 1,02.
Cerveja Caracu, garrafa de 1/4, no balcão: NCr\$ 0,60.

Idem, na mesa: NCr\$ 0,68.
Guaraná Mineiro, garrafa de 1/4, no balcão: NCr\$ 0,33.

Idem, na mesa: NCr\$ 0,37.
Guaraná Mineiro, garrafa de 1/2, no balcão: NCr\$ 0,49.

Idem, na mesa: NCr\$ 0,56.
Soda Mineiro, garrafa de 1/2, no balcão: NCr\$ 0,49.

Idem, na mesa: NCr\$ 0,56.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
— Gonçalo Rafael Dangelo.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia Regional de Brasília

(*) PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1969

O Delegado Substituto Regional da SUNAB em Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria SUPER nº 75, de 25 de julho de 1969,

Considerando que a Portaria SUPER nº 75, de 25 de julho de 1969, fixou normas para comercialização de refrigerantes, águas minerais e cervejas, à base da fórmula CLD (custo, lucro e despesas),

Considerando que aquele diploma legal definiu os componentes daquela fórmula, e

Considerando os preços fixados para o revendedor pelo Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), através da Resolução nº 04/69, de 13 de janeiro de 1969, resolve:

Nº 28 — Art. 1º Fixar os seguintes preços máximos de venda dos produtos da Companhia Mineira de Cervejas representados em Brasília pela QUOBRA — Distribuidora de Bebidas Ltda:

Cerveja Ouro Branco.
Preço por caixa com 24 garrafas de 1/1, do distribuidor aos varejistas: NCr\$ 25,43.

Do varejista ao consumidor: NCr\$ 1,45 a garrafa no balcão; e NCr\$ 1,64 a garrafa à mesa.

Cerveja Ouro Fino.
Preço por caixa com 24 garrafas de 1/2 do distribuidor aos varejistas: .. NCr\$ 21,00.

Do varejista ao consumidor: .. NCr\$ 1,30 a garrafa no balcão; e .. NCr\$ 1,47 a garrafa à mesa.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
— Gonçalo Rafael Dangelo.

(*) Nota do SPb. — Republicada por ter saído com incorreção do original no Diário Oficial de 29 de agosto de 1969.

(*) PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1969

O Delegado Substituto Regional da SUNAB em Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria SUPER nº 75, de 25 de julho de 1969,

Considerando que a Portaria SUPER nº 75, de 25 de julho de 1969, fixou normas para comercialização de refrigerantes, águas minerais e cervejas, à base da fórmula CLD (custo, lucro e despesas),

Considerando que aquele diploma legal definiu os componentes daquela fórmula, e

(*) Nota do SPb. — Republicada por ter saído com incorreção do original no Diário Oficial de 29 de agosto de 1969.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior, resolve:

Nº 617 — Conceder Aposentadoria, com os proventos integrais aumentados de 20% (vinte por cento), de acordo com o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o do artigo 134, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, consoante permissão do artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, promulgada em 24 de janeiro de 1967,

João Francisco Smões da Cunha, da Escola de Engenharia desta Universidade, matrícula nº 1.882.047, no cargo de Professor Titular, EC-501, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, da mesma Universidade. — Eduardo Z. Faraco.

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior, resolve:

Nº 622 — Conceder Aposentadoria, nos termos dos artigos 100, inciso III e § 1º, e 101, inciso I e alínea "a", da Constituição Federal, promulgada em 24 de janeiro de 1967, com proventos integrais e acrescidos do percentual de 90% (noventa por cento), relativo à incorporação da gratificação decorrente do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista pelo § 4º do artigo 53 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 50.676, de 6 de dezembro de 1966.

Celina da Cunha Tibiriçá, da Escola de Enfermagem anexa à Faculdade de Medicina desta Universidade, matrícula nº 1.971.459, no cargo de Professora Adjunta, EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, da mesma Universidade. — Eduardo Z. Faraco.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SER-
VIDORES DO ESTADO**

Relação Nº 220-69

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO
DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.722 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edgard Cavalcanti de Albuquerque, Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 1.373.835, do cargo, em comissão, símbolo 3-C de Delegado da Agência no Estado do Paraná (APR), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO
DE 1969

Nº 1.798 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Herculan Martins Franco, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula nº 1.295.603, para exercer o cargo,

em comissão, símbolo 6-C, de Delegado da Agência no Estado do Paraná (APR), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO
DE 1969

Nº 1.800 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 100, inciso III, combinado com o artigo 101 inciso I, alínea "a", ambos da Constituição do Brasil a José Rodrigues Estima, Mestre, nível 14-B, matrícula 1.606.944. — Tarciso Maia.

**INSTITUTO NACIONAL
DO CINEMA**

Retificação

Na publicação do Termo Aditivo feita no Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 25 de setembro de 1969,

**TÉRMINOS DE CONTRATO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

página nº 2.543, 4ª coluna, onde se lê:

"Terceiro — O INC pagará, mensalmente à SBAT, pela prestação de

serviços, o montante das despesas comprovadamente feitas, acrescido de administração".

Leia-se:

"Terceiro — O INC pagará, mensalmente à SBAT, pela prestação dos serviços, o montante das despesas comprovadamente feitas, acrescido de 10% (dez por cento) de taxa de administração."

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

PREÇO NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-
leção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, declarados
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16